

## CONTRATO Nº 066/2024

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para construção da Escola Estadual do bairro Vida Nova, do município de Lucas do Rio Verde – MT, conforme Convênio processo nº 2022/13327, proposta nº 2813-2022.

**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ sob o n.º24.772.246/0001-40, neste ato representada, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Administração, Sr. **ALAN TOGNI**, portador do RG nº XX07450X SSP-MT e CPF nº XX3.538.401-3X, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 3773 de 19 de janeiro de 2018, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e a empresa **GAVIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.282.882.0001-47**, com sede na Avenida Sergipe, no Bairro Jardim das Palmeiras, nº 545 s neste ato representada, pelo sócio proprietário o Senhor **GLEDSON JOSÉ PEREIRA**, portador do e CPF Nº XX5.218.051-16, resolvem celebrar a presente Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza urbana em vias e passeios públicos do município de Lucas do Rio Verde-MT, com fulcro na Lei do Pregão n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.ºs. 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 012/2023** mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, FINALIDADE, FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para construção da Escola Estadual do bairro Vida Nova, do município de Lucas do Rio Verde – MT, conforme Convênio processo nº 2022/13327, proposta nº 2813-2022, constantes no Processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023**, bem como proposta da **CONTRATADA**, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição.

1.1.1. Planilha Orçamentaria:

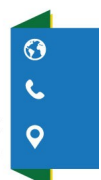
1.2. A finalidade da presente obra é construção da Escola Estadual do bairro Vida Nova, do município de Lucas do Rio Verde – MT, conforme **CONVÊNIO PROCESSO Nº 2022/13327, PROPOSTA Nº 2813-2022**.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço global.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A obra do presente contrato será executado em regime de execução indireta, empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93.

2.2. Não serão deferidos pedidos de acréscimos e supressões quantitativos do objeto nos casos em que a **CONTRATADA**, diante de vício detectável quando da avalia-



ção dos projetos e planilhas orçamentárias que compunham o processo de licitação, deixou de impugná-los no prazo previsto para tanto.

2.3. A detecção de erros ou omissões em planilhas orçamentárias elaboradas para o certame e apresentadas pela **CONTRATADA** não são passíveis de saneamento mediante termo aditivo e devem ser suportados pela **CONTRATADA**.

2.3.1. Excepcionalmente, de maneira a evitar o enriquecimento sem causa de qualquer das partes, como também para garantia do valor fundamental da melhor proposta e da isonomia, caso, por erro ou omissão no orçamento, **se, comprovadamente, encontrarem subestimativas ou superestimativas relevantes nos quantitativos da planilha orçamentária**, poderão ser ajustados termos aditivos para restabelecer a equação econômico-financeira da avença, situação em que, para efeito de ferimento, a **CONTRATANTE** deverá:

2.3.1.1. observar se a alteração contratual decorrente não supera ao estabelecido no art. 13, inciso II, do Decreto 7.983/2013, cumulativamente com o respeito aos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93, estes últimos, relativos a todos acréscimos e supressões contratuais;

2.3.1.2. examinar se a modificação do ajuste não ensejará a ocorrência do “jogo de planilhas”, com redução injustificada do desconto inicialmente ofertado em relação ao preço base do certame no ato da assinatura do contrato, em prol do que estabelece o art. 14 do Decreto 7.983/2013, como também do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

2.3.1.3. Avaliar se a correção de quantitativos, bem como a inclusão de serviço omitido, não está compensada por distorções em outros itens contratuais que tornem o valor global da avença compatível com o de mercado;

2.3.1.4. Verificar, nas superestimativas relevantes:

a) em análise global, se o quantitativo artificialmente elevado foi compensado por outros preços e quantitativos subestimados de forma que reste cabalmente demonstrado que o preço global pactuado representa a justa remuneração da obra, considerado o orçamento de referência da **CONTRATANTE**.

b) se a alteração do contrato de forma a reduzir os quantitativos daquele item inviabilizaria a execução contratual;

2.3.1.5. Verificar, nas subestimativas relevantes:

a) Se a alteração do contrato manterá a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela **CONTRATANTE** e o valor global contratado;

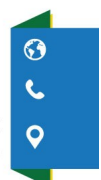
b) Se o resultado da licitação não seria alterado se os novos quantitativos fossem aplicados às demais propostas;

c) Se a alteração não supera o limite de 10% previsto no art. 102, § 6º, III da LDO 2013 e nem o limite de **25% (ou 50% para o caso de reformas)** previsto na Lei 8.666/93 (nesse último caso, consideradas quaisquer outras alterações).

d) Se o serviço incluído não previsto em contrato ou a quantidade acrescida que foi originalmente subestimada pelo orçamento base da licitação não são compensados por eventuais distorções a maior nos quantitativos de serviços que favoreçam o contratado.

e) Se a execução do serviço “a mais”, suportada apenas pela **CONTRATADA**, inviabilizaria a execução contratual;

f) a justeza na prolação do termo aditivo, considerando a envergadura do erro em relação ao valor global da avença, em comparação do que seria exigível incluir como risco e contingência no BDI para o regime de empreitada global, como também da



exigibilidade de identificação prévia da falha pelas licitantes – atenuada pelo erro cometido pela própria **CONTRATANTE** –, à luz, ainda, dos princípios da vedação ao enriquecimento sem causa, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do dever de licitar, da autotutela, da proporcionalidade, da economicidade, da moralidade, do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e do interesse público primário;

2.3.1.6. Observar os demais parâmetros previstos pelo Acórdão nº 1.977/2013 – Plenário do TCU.

2.4. Serão admitidos acréscimos e supressões decorrentes da alteração dos projetos ou nas especificações da obra, desde que interfiram no equilíbrio econômico-financeiro e observem os limites estabelecidos pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – INTEGRAÇÕES AO CONTRATO**

3.1. Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023**, principalmente a planilha orçamentária, os documentos de habilitação e a proposta de preço, apresentados pela **CONTRATADA** na licitação.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO PRAZO PARA EXECUÇÃO E SUSPENSÃO**

4.1. O prazo de vigência contratual será de **660 (seiscentos e sessenta)** dias, contados da assinatura do contrato do extrato do contrato.

4.1.1 O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na cláusula primeira é de **540 (quinhentos e quarenta)** dias. Estes prazos serão contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço do Contrato.

4.2. Os prazos aqui referidos poderão ser prorrogados em conformidade com o disposto no Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993.

4.3. Durante a execução dos trabalhos não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, superior a **120 (cento e vinte) dias** consecutivos, salvo por motivo de força maior, aceito por ambas as partes contratantes, excluídas quaisquer indenizações.

4.4. Os trabalhos executados serão recebidos pela **CONTRATANTE** em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1. O presente contrato só terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade competente e devidamente publicado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE**

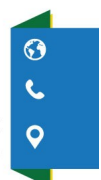
6.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

6.2. É admissível a alteração subjetiva do contrato proveniente da fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica:

6.2.1. Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

6.2.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

6.2.3. Não haja prejuízo à execução do serviço contratado; e



6.2.4. Haja a anuência expressa da **CONTRATANTE** à continuidade do contrato;

### **6.3. Reajuste**

6.3.1. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de apresentação da proposta, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.

6.3.2. Com fundamento no disposto pelo art. 5º, § 1º e 40, IX da Lei 8.666/93, será admitido o reajuste do valor, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, ou Índice Nacional de Construção Civil – INCC** (para obras de engenharia) ou outros que venham a substituí-los, divulgado pelo órgão responsável, desde que seja observado o interregno mínimo de **01 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta.

### **6.4. Repactuação (aplicável para prestação de serviços com intermediação de mão de obra).**

6.4.1. Com fundamento no disposto pelo art. 40, IX da lei 8.666/93, será admitida a repactuação dos valores contratuais quando, por fator superveniente ao contrato, houver aumento significativo nos custos de mão de obra ou dos insumos que compõe a prestação dos serviços.

6.4.2. Na análise dos pedidos de repactuação referentes aos aumentos provenientes dos insumos utilizados para a prestação dos serviços, não deve ser avaliada a margem de lucro da **CONTRATADA**, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

6.4.3. Para que seja possível a repactuação de que trata o item anterior é necessário o preenchimento de todos os requisitos a seguir:

a) os orçamentos vinculados às propostas de preços tenham sido elaborados e apresentados em conformidade com o acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho vigente à época da formulação do orçamento; não serão admitidos pedidos de repactuação com base em acordos ou convenções coletivas que tenham ocorrido anteriormente à data de apresentação do orçamento;

b) somente poderá ocorrer após transcorrido o lapso de **01 (um) ano** contado da data do orçamento a que a proposta se referir;

c) haja demonstração analítica e comprovação, pela **CONTRATADA**, da variação dos preços dos itens da planilha de custos do contrato;

d) quando o pedido de repactuação fundar-se no aumento dos custos com mão de obra, a **CONTRATADA** deverá anexar ao seu requerimento a cópia do acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho (ou documento equivalente) que comprove o efetivo aumento de sua despesa com pessoal.

6.4.4. Na primeira repactuação, o prazo de **01 (um) ano** deve ser contado a partir da data do respectivo orçamento, considerando-se, neste caso, a data do orçamento com a do acordo, dissídio, convenção coletiva de trabalho ou equivalente, que estabelecer a composição salarial vigente à época da entrega da proposta.

6.4.5. Nas repactuações sucessivas à primeira, contar-se-á a anualidade a partir da última repactuação.

6.4.6. O contratado deverá solicitar a repactuação até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo certo que, se não o fizer tempestivamente, haverá a preclusão do direito à repactuação de preços e à percepção dos seus efeitos financeiros;



6.5 O “reajuste de preços” e a “repactuação”, previstos pelos **itens 6.3.2 e 6.4.1**, respectivamente, são excludentes entre si, não podendo incidir em um mesmo instrumento contratual, tendo em vista que a aplicação de um pressupõe a absorção do outro, tem a mesma matriz legal (artigo 40, inciso IX, da lei n.º 8.666/1993) e objetivam o mesmo intento, a atualização do valor contratual originalmente avençado.

#### **6.6. Do Reequilíbrio Econômico–Financeiro**

6.6.1 Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.6.2. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

6.6.3 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela **CONTRATANTE**, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

6.6.4. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

6.7. Nos casos de revisão de preços, estes poderão ser concedidos caso haja motivo relevante, que importe na variação substancial do custo de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela **CONTRATADA**.

6.8. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da **CONTRATADA**;

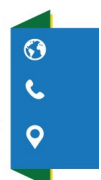
6.9. Os reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros serão promovidos levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma para ampliação de margem de lucro.

6.10. Os reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros dos preços não ficarão adstritas a aumento, devendo a **CONTRATADA** repassar a **CONTRATANTE** as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**

7.1. A obra do presente Contrato terá como valor total o Preço Global apresentado na proposta pela **CONTRATADA**.

7.2. O preço total deste contrato é, desta forma, de **R\$ 10.712.000,00 (dez milhões setecentos e doze mil reais)**.



7.3. O objeto desta Concorrência Pública será executado pelo preço apresentado pela **CONTRATADA** em sua proposta e poderá ser alterado de acordo com o previsto pela cláusula sexta deste contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária identificada pelo seguinte código:

**Secretaria Municipal de Educação**

**10.300.12.361.1000.1.004.4.4.90.00.00**

**10.300.12.361.1000.1.004.4.4.90.00.00**

**10.300.12.361.1000.1.004.4.4.90.00.00**

#### CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. A **CONTRATADA** apresentará garantia de execução contratual, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, em até **10 (dez) dias** após assinatura do contrato, por qualquer modalidade, indicada no art. 56, § 1º da Lei 8666/93.

9.2. A não apresentação da garantia no prazo consignado, acarretará a aplicação das penalidades cabíveis.

9.3. A liberação dessa garantia ocorrerá somente após o término do contrato e cumprimento de todas as obrigações da **CONTRATADA** e efetivado recebimento definitivo da obra.

#### CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Recebida a Ordem de Serviço, iniciar a execução da obra de acordo com os prazos definidos neste contrato, no projeto e no cronograma físico e financeiro;
- b) Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as prescrições e critérios técnicos vigentes;
- c) Observar e cumprir as normas, recomendações, e as orientações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- d) Responsabilizar-se por dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, atuais ou não, sem qualquer direito regressivo em relação a **CONTRATANTE**;
- e) Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – MT ou CONSELHO Regional de Arquitetura – CAU, e outros órgãos, este contrato conforme determina a Lei nº 5.194 de 21.12.66, resolução do CONFEA nº 104 de 22.05.70, bem como junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, devendo apresentar os comprovantes ao Fiscal designado pela **CONTRATANTE**;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que se verificarem defeituosos ou incorretos, resultantes da execução da obra;
- g) Ao término dos serviços diários, deixar os locais sempre limpos e desimpedidos na medida do possível;
- h) Promover as suas expensas, a sinalização do local da obra, observando, no que couber a legislação vigente, especialmente o CBT – Código Brasileiro de Trânsito, sob pena de responder por omissão, negligência ou dolo;
- i) Responder civil e criminalmente, conforme o caso concreto, por danos que vier a causar a terceiros na execução da obra objeto deste contrato, sejam eles de



natureza materiais ou morais, independentemente de terem ocorrido por omissão, negligência, imperícia ou dolo;

j) Manter a frente da obra, profissionais qualificados apresentados na fase de habilitação ou outros previamente autorizados pela **CONTRATANTE** e pessoal auxiliar disponível para sua normal e correta execução;

k) Manter no canteiro de obra os maquinários, equipamentos e ferramentas necessários ao desempenho satisfatório dos serviços, conforme listado por ocasião da habilitação na licitação, sob pena de descumprimento de condições contratuais, com as consequências previstas neste contrato;

l) Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados no contrato e no cronograma físico-financeiro;

m) Não promover nenhuma alteração no projeto, ou na obra propriamente dita, serviços, equipamento e profissionais, sem que haja expressa autorização da **CONTRATANTE** por meio dos seus fiscais ou de pessoas com poder para decisão, conforme o caso;

n) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor contratual corrigido.

o) Manter todas as condições de habilitação durante toda vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à regularidade para com a seguridade social – INSS e FGTS.

p) Providenciar o transporte dos equipamentos, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**, que necessitem sofrer manutenção preventiva ou corretiva, a qual não possa ser efetuada no próprio local.

q) Disponibilizar número de telefone móvel e fixo que possibilite contato imediato entre a **CONTRATADA** e o preposto da **CONTRATANTE**, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.

r) Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.

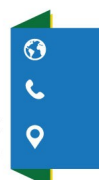
s) Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme constatada a sua necessidade.

t) Relatar a **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da **CONTRATANTE**, especialmente se representar risco para o patrimônio público ou privado.

u) Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental, equipamentos e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica ou substituindo de imediato os que sofrerem eventualmente danos.

v) Designar preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la na execução do contrato, no local de prestação dos serviços, e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.

w) Substituir, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sempre que exigido pela **CONTRATANTE** e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da **CONTRATANTE** ou ao interesse do Serviço Público e de terceiros eventualmente prejudicados.



- x) Caso a **CONTRATADA** necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da **CONTRATANTE**, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.
- y) Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente.
- z) Manter Livro Diário de Registro de Obra, apto a receber as anotações de ocorrências relativas a obra, as reivindicações da fiscalização e a soluções encontradas para os questionamentos feitos pelo representante da **CONTRATANTE**. O referido Livro deverá ser confeccionados em três vias de igual teor, onde duas vias deverão ser entregues ao fim de cada etapa conforme cronograma;
- a.1) Empregar boa técnica e prestar serviços de primeira qualidade para execução da obra, conforme especificados no memorial descritivo;
- b.1) Responsabilizar-se objetivamente pela solidez e segurança do trabalho realizado pelo prazo de **05 (cinco) anos**, conforme determina o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.
- c.1) Conforme determina o Sistema Geo Obras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE, será necessária a apresentação de, no mínimo, **3 (três) fotos** da execução da obra, juntamente à medição do mesmo período. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a apresentação de relatório fotográfico de todas as etapas envolvidas no processo, devendo a quantidade ser tantas quanto necessárias para que o registro identifique de maneira clara o objeto executado. Este relatório será indispensável na apresentação dos documentos integrantes das medições dos serviços e será entregue à fiscalização que fará a verificação se o relatório é suficiente para identificar o serviço, podendo solicitar o acréscimo de mais detalhes ou aceitá-lo, ficando este anexado à documentação de medição e acompanhamento da obra.
- d.1 Os serviços poderão ser executados fora do horário de expediente e em finais de semana, para garantir o prazo de entrega dos mesmos, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Lucas do Rio Verde–MT.
- e.1 Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.
- f.1 Todos os equipamentos, insumos necessários para a execução dos trabalhos inclusive fotocópias, impressões encadernações, refeições e mobilização de equipes serão, às expensas, custeados pela **CONTRATADA**.
- g.1 Caberá à **CONTRATADA** todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.
- h.1 A **CONTRATADA** deve ser responsável pela qualidade na prestação dos serviços.
- i.1 Cabe à **CONTRATADA** o agendamento junto aos órgãos federais e estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos, de vistorias com vistas a obtenção de licenças e regularização dos serviços e obras concluídos – habite-se, licença ambiental de operação, e outras que por ventura sejam solicitadas.





j.1 Apresentar a **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;

k.1.1. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar a obra do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

l.1. Cumprir com todas as obrigações constantes no Edital em epígrafe, o Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma.

m.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

n.1.) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n.1.1.) O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da **CONTRATANTE**, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias** corridos, o produto com avarias ou defeitos;

o.1 Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo mínimo de uma semana que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

p.1 É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a leitura atenta dos projetos para a correta identificação dos materiais e equipamentos especificados, conforme Memorial Descritivo e especificações técnicas em anexo.

q.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

r.1 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

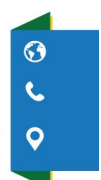
s.1 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

t.1 É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** a leitura atenta dos projetos para a correta identificação dos materiais e equipamentos especificados, conforme Memorial Descritivo e especificações técnicas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 Convocar a **CONTRATADA**, em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho e requisição, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da **CONTRATADA**;

11.2 Fornecer à **CONTRATADA**, todas as informações relacionadas com a obra do presente contrato;



- 11.3. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela **CONTRATANTE**, o cumprimento do contrato a ser assinado com a **CONTRATADA**, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;
- 11.4. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- 11.5. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.6. Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**:
- 11.6.1. Proporcionar todas as facilidades à **CONTRATADA** para o bom andamento dos serviços, bem como a designação e disponibilização eventual de locais que servirão de apoio para guarda de equipamentos e estacionamento de máquinas e veículos.
- 11.6.2. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados, bem como sanar dúvidas a que contribuam para a perfeita execução da obra.
- 11.6.3. Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal especialmente designado pela **CONTRATANTE**, podendo o mesmo receber assessoria de empresa especializada.
- 11.6.4. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.
- 11.6.5. Apurar e aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- 11.6.6. Analisar e atestar os documentos apresentados pela **CONTRATADA**, quando da cobrança pelos serviços prestados em até cinco **(05) dias úteis**. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à **CONTRATADA** para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, ateste e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.
- 11.7. Efetuar os pagamentos devidos.
- 11.8. Avaliar pedidos de aditamento ou supressões na obra, concluindo pelo deferimento ou indeferimento.
- 11.9. Verificar a situação habilitatória da empresa durante a vigência do contrato.
- 11.10. Promover o recebimento da obra em cada uma de suas etapas e ao final do total da obra, primeiramente da seguinte forma:
- 11.11. De modo provisório mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em **15 (quinze) dias** da comunicação escrita da **CONTRATADA**;
- 11.12. De modo definitivo, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em **90 (noventa) dias** após vistoria que comprove a adequação do objeto contratual.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização do serviço, deste instrumento contratual, serão exercidos por um representante da **CONTRATANTE**, designado Fiscal do Contrato.

12.2. A fiscalização será exercida no interesse da **CONTRATANTE** e não exclui ou reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por conduta omissiva ou comissiva de seus agentes, nem implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

12.3. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:

12.3.1. Observar o fiel adimplemento das disposições contratuais;

12.3.2. Ordenar a suspensão da execução dos serviços contratados se estiver em desacordo com o pactuado, sem prejuízo das penalidades a que a **CONTRATADA** está sujeita, garantido o contraditório.

12.4. A **CONTRATADA** deverá manter os seguintes procedimentos, necessários ao desempenho da fiscalização:

12.4.1. O livro Diário de Obra deverá ser numerado e estar à disposição no local da obra, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda é de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, a qual deverá entregar periodicamente, cópia devida ao Fiscal do **CONTRATANTE**, responsável pela Fiscalização, ou a terceiros contratados pela Administração para esse fim.

12.4.2. As observações, dúvidas e questionamentos técnicos que porventura surgirem sobre a realização dos trabalhos da **CONTRATADA**, deverão ser anotados e assinados pela Fiscalização no Diário de Obra, e, aquela se obriga a dar ciência dessas anotações no próprio Livro, através de assinatura de seu engenheiro responsável técnico.

12.4.3. Além das anotações obrigatórias sobre serviços em andamento, a **CONTRATADA** deverá recorrer ao Diário de Obra sempre que surgirem imprevistos decorrentes de acidentes ou condições especiais. Neste caso também é imprescindível a assinatura de ambas as partes no livro, como formalização de concordância com o assunto relatado.

12.4.4. Serão obrigatoriamente registrados no Diário de Obra:

12.4.4.1 Pela **CONTRATADA**:

- a) Condições meteorológicas prejudiciais ao andamento do trabalho;
- b) Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- c) As consultas à fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas de acordo com o cronograma;
- e) Acidentes ocorridos no trabalho;
- f) Respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) A eventual escassez de material que resulte em dificuldades para execução da obra ou serviço;
- h) Outros fatos que a juízo da **CONTRATADA**, deverão ser objeto de registro.

12.4.4.2. Pela Fiscalização:



- i) Juízo formado sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- j) Solução às consultas lançadas ou formuladas pela **CONTRATADA** no “Diário de Obra”;
- k) Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos e do desempenho da empreiteira a sua Equipe;
- l) Determinação de providências para o cumprimento dos projetos, especificações e segurança das obras;
- m) Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho da fiscalização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

13.1. Os pagamentos serão efetuados pelo **CONTRATANTE à CONTRATADA**, na terceira ou quarta semana do mês desde que não exceda o período de 30 (trinta) dias, ocasião em que deverá ser pago dentro deste prazo, conforme medição a ser realizada pela equipe técnica desta municipalidade e conferência dos serviços, objeto.

13.2. Os pagamentos estão condicionados a apresentação das medições e das faturas dos serviços prestados, devidamente acompanhadas do termo circunstanciado de recebimento expedido pela Secretaria demandante.

13.3. Os pagamentos dos serviços prestados, a obra do presente contrato serão efetuados mediante ordem bancária com a apresentação de demonstrativo especificado dos serviços executados e mediante apresentação de fatura apresentada pela **CONTRATADA** atestada e vistada pela Secretaria demandante.

13.4. O Contrato durante toda sua vigência e execução deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta feita pela **CONTRATADA**;

13.5. O **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura ou recibo no todo ou em parte, nos seguintes casos;

a) Execução incorreta ocorrida nos serviços;

b) Existência de qualquer débito exigível pela **CONTRATANTE**.

13.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar as seguintes regularidades, acompanhado das notas fiscais:

13.6.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

13.6.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresas com sede no Município de Lucas do Rio Verde;

13.6.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

13.6.3.1. Atenham-se os licitantes que, para os Estados que ainda não emitem Certidão Unificada de regularidade fiscal, deverão ser apresentadas tanto a certidão expedida pela Secretaria de Fazenda quanto pela Procuradoria Geral do Estado, ou outros órgãos correlatos, que atestem a inexistência de créditos tributários ou não tributários inscritos ou não em Dívida Ativa.

13.6.4. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

13.6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



- 13.6.6. Cópia da Carteira de Trabalho de todos os colaboradores, sempre que houver a substituição destes;
- 13.6.7. Declaração Individual comprovando a entrega de EPI e Uniformes aos colaboradores da empresa, sempre que houver substituição destes;
- 13.6.8. Planilha de Custo atualizada contendo o nome do colaborador, local de trabalho, carga horária, função desempenhada e vencimento bruto;
- 13.6.9. Comprovante de Pagamento do mês anterior do Funcionário devidamente assinado pelo colaborador;
- 13.6.10. Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP – SEFIP
- 13.6.11. Cópia de todas as rescisões contratuais que ocorrem no decorrer da execução deste contrato;
- 13.6.12. Apresentar a planilha corresponde a medição e memória de cálculo detalhada, relatório fotográfico e diário de obra conforme medição.
- 13.6.13. Cópia dos registros de pontos dos servidores vinculados à obra;
- 13.7. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento.
- 13.8. Nenhum pagamento será efetuado a **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 13.9. O CNPJ da **CONTRATADA** constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 13.10. **No primeiro faturamento deverá ser apresentada a inscrição no CNO (Cadastro Nacional de Obras), conforme art. 17, Inciso III, c/c art. 27, Inciso X da IN 2110/2022 RFB.**
- 13.11. O pagamento referente a última medição ficará condicionada à entrega do documento comprobatório de solicitação de encerramento da matrícula CNO.
- 13.12. Na emissão das notas fiscais para pagamento, as empresas deverão observar:
- 13.12.1. O disposto pela Lei Complementar Municipal nº 046, de 28 de dezembro de 2006 e alterações;
- 13.12.2 As regras de retenção do Imposto de Rendas dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, bem como Decreto Municipal nº 6.221 de 24 de janeiro de 2023, sob pena de não aceitação por parte da **CONTRATANTE**.
- 13.13. As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.
- 13.14. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei n.º 8.666/93.
- 13.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura **CONTRATADA** não tenha concorrido, de forma alguma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga;



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

**Observações:**

- a) Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos
- b) para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- c) Com a primeira medição de serviços, a **CONTRATADA** deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.
- d) A aprovação da medição dependerá da aprovação do Órgão cedente dos recursos.
- e) No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a **CONTRATADA** regularizar o cronograma na etapa subsequente.
- f) A aprovação da medição prévia apresentada pela **CONTRATADA** não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- g) Após a aprovação, a **CONTRATADA** emitirá Nota Fiscal e Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.
- h) O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal e Fatura apresentada pela **CONTRATADA**, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

14.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Municipal de Lucas do Rio Verde, pelo prazo de até **02 (dois) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas Mato Grosso (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

14.3. O atraso injustificado na execução do instrumento contratual sujeitará o contratado à multa de mora, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

14.3.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

14.3.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão **CONTRATANTE**, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;



14.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, irregularidades detectadas no curso dos certames licitatórios, a **CONTRATANTE** poderá aplicar às seguintes sanções:

14.4.1. Advertência;

14.4.2. Multa Compensatória de:

14.4.2.1. Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

14.4.2.2. Até 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

14.4.2.3. Até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

14.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município por período não superior a 02 (dois) anos, conforme escalonamento determinado pelo art. 12 do Decreto Municipal nº. 4.915/2020; e

14.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

14.5. A sanção de multa moratória prevista pelo **item 14.3** não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo **item 14.4.2** deste edital, conforme previsto pelo artigo 9º, § 5º do Decreto Municipal nº 4.915/2020.

14.6. As sanções previstas nos **itens 14.4.1, 14.4.3, 14.4.4**, poderão ser aplicadas conjuntamente com as previstas pelos **itens 14.3 e 14.4.2**, garantida a defesa prévia do interessado.

14.7. A execução das sanções previstas pelos **itens 14.3 e 14.4.2** poderá se dar, conforme caso, da seguinte forma:

14.7.1. Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor através da emissão de Guia de Recolhimento;

14.7.2. Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, se houver;

14.7.3. Desconto no valor das parcelas devidas à **CONTRATADA** ;

14.7.4. Processo judicial após prévia inscrição do débito em dívida ativa;

14.8. Ocorrendo à inexecução de que trata o **item 14.4**, reserva-se ao órgão **CONTRATANTE** o direito de convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para assumir a obrigação nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

14.9. A segunda adjudicatária, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

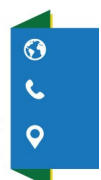
14.10. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado.

14.11. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 4.915/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

15.1. São motivos para a rescisão do presente contrato, no que couber, os enumerados nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/1993.

15.2. No caso de rescisão deste contrato, será obedecido ao que estabelecem os artigos 79 e 80 da Lei 8.666/1993.



15.3. **A CONTRATANTE**, reconhece neste ato todos os direitos previstos em caso de rescisão administrativa conforme art. 77 da Lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS VEDAÇÕES**

16.1. É vedado à **CONTRATADA**:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitado o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666 de 1993, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

18.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

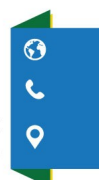
18.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

18.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

18.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o **CONTRATANTE**, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da **CONTRATADA**, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

18.4. A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**.

18.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar a **CONTRATANTE** em até **24 (vinte e quatro) horas** qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.





18.5.1. A comunicação não exime a **CONTRATADA** das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

18.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento e considerar-se-ão dias consecutivos, exceto os prazos recursais, observando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

19.2. Deu origem a este contrato, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023**, a qual as partes deste contrato declaram-se vinculadas ao seu edital e demais documentos pertinentes, que poderão ser utilizados para sanar eventuais dúvidas quando às obrigações assumidas por cada uma com base neste Contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste contrato, com renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato que, lido e achado conforme, é assinado, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Lucas do Rio Verde – MT, de 06 Março de 2024

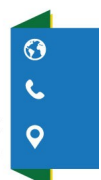
**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO**  
**VERDE**  
**CONTRATANTE**  
**ALAN TOGNI**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
**E ADMINISTRAÇÃO**

**GAVIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**CONTRATADA**  
**GLEDSON JOSÉ PEREIRA**  
**SOCIO PROPRIETÁRIO**

Testemunhas:

Nome: Marcelo Jardel Bresolin  
CPF: XX3.981.851-9X

Nome: Juliane Soares Ancel  
CPF: XX9.910.961-3X



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

### **CONTRATO Nº 066/2024** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023**

A empresa **GAVIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.282.882.0001-47**, com sede na Avenida Sergipe, no Bairro Jardim das Palmeiras, nº 545 s neste ato representada, pelo sócio proprietário o Senhor **GLEDSON JOSÉ PEREIRA**, portador do e CPF Nº XX5.218.051-16, declara que tem conhecimento e não há quaisquer dúvidas sobre o que segue:

- a) as informações constantes no Edital, inclusive Termo de Referência, Condições e Prazo de Execução e Prazo de Entrega do objeto, do Processo Licitatório acima descrito;
- b) cláusulas contratuais e condições para o cumprimento das obrigações do Instrumento assinado;
- c) que os fiscais designados para fiscalizar e acompanhar o processo de execução e/ou fornecimento, serão:

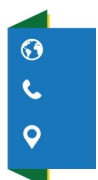
**Fiscal do Contrato:** A Sra. Juliane Soares Ancel – Matrícula nº 759 – matrícula 9624, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras

**Fiscal Suplente:** O Sr. Thiago Mesquita Winkelmann - Matrícula 9624, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Declaramos ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências contratuais, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e Legislação Municipal aplicável ao caso, desta forma, firmamos a presente declaração.

Lucas do Rio Verde – MT, de 06 Março de 2024

**GAVIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**CONTRATADA**  
**GLEDSON JOSÉ PEREIRA**  
**SOCIO PROPRIETÁRIO**



ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	PESO (%)		
								TOTAL	TOTAL
<b>1.0</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>					<b>775.478,16</b>	<b>7,24 %</b>
1.1	CANT - 3001	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MES	18,00	36.740,68	43.082,12	775.478,16	7,24 %
<b>2.0</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>261.741,38</b>	<b>2,44 %</b>
2.1	SERP - 1001	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M²	12,50	343,63	402,94	5.036,75	0,05 %
2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M²	13978,38	0,31	0,36	5.032,21	0,05 %
2.3	74077/003	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M²	3657,50	7,37	8,64	31.600,80	0,30 %
2.4	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	13,80	1.053,55	1.235,39	17.048,38	0,16 %
2.5	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M²	27,60	830,46	973,79	26.876,60	0,25 %
2.6	93210	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	27,60	562,07	659,08	18.190,60	0,17 %
2.7	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M²	27,60	934,60	1.095,91	30.247,11	0,28 %
2.8	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	1016,79	90,38	105,97	107.749,23	1,01 %
2.9	SERP - 1004	PRÓPRIO	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE	MXMES	320,00	38,64	45,30	14.496,00	0,14 %
2.10	SDC05004	PRÓPRIO	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	2.264,36	2.655,18	2.655,18	0,02 %
2.11	SERP - 1003	PRÓPRIO	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	2.395,13	2.808,52	2.808,52	0,03 %
<b>3.0</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>866.831,16</b>	<b>8,09 %</b>
3.1	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	598,80	7,25	8,50	5.089,80	0,05 %
3.2	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	133762,65	1,97	2,31	308.991,72	2,88 %

3.3	TERR-01	PRÓPRIO	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E INDENIZAÇÃO.	M³	8917,51	42,64	49,99	445.786,32	4,16 %
3.4	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	9516,31	9,59	11,24	106.963,32	1,00 %
<b>4.0</b>			<b>BLOCOS DE SALAS DE AULA E ADMINISTRATIVO</b>					<b>4.108.878,43</b>	<b>38,36 %</b>
<b>4.1</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>703.544,61</b>	<b>6,57 %</b>
<b>4.1.1</b>			<b>ESTACA 20 CM</b>					<b>19.675,08</b>	<b>0,18 %</b>
4.1.1.1	PAVI - 126	PRÓPRIO	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 20CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR BOMBA LANÇA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	100,00	106,35	124,70	12.470,00	0,12 %
4.1.1.2	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	63,40	15,53	18,21	1.154,51	0,01 %
4.1.1.3	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	418,33	11,61	13,61	5.693,47	0,05 %
4.1.1.4	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	4,40	6,24	7,31	32,16	0,00 %
4.1.1.5	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	21,98	1,53	1,79	39,34	0,00 %
4.1.1.6	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	20,00	12,18	14,28	285,60	0,00 %
<b>4.1.2</b>			<b>ESTACA 35 CM</b>					<b>364.090,93</b>	<b>3,40 %</b>
4.1.2.1	PAVI - 125	PRÓPRIO	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 35 CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR BOMBA LANÇA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	1232,00	181,88	213,27	262.748,64	2,45 %
4.1.2.2	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	1525,41	15,53	18,21	27.777,71	0,26 %
4.1.2.3	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	5045,45	11,61	13,61	68.668,57	0,64 %
4.1.2.4	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	165,86	6,24	7,31	1.212,43	0,01 %
4.1.2.5	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	829,31	1,53	1,79	1.484,46	0,01 %

4.1.2.6	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	154,00	12,18	14,28	2.199,12	0,02 %
<b>4.1.3</b>			<b>BLOCOS</b>					<b>132.857,47</b>	<b>1,24 %</b>
4.1.3.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	177,90	5,00	5,86	1.042,49	0,01 %
4.1.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	116,66	5,08	5,95	694,12	0,01 %
4.1.3.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	116,66	29,53	34,62	4.038,76	0,04 %
4.1.3.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	370,81	78,42	91,95	34.095,97	0,32 %
4.1.3.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA □ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	48,52	836,59	980,98	47.597,14	0,44 %
4.1.3.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	181,50	17,00	19,93	3.617,29	0,03 %
4.1.3.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1169,20	15,01	17,60	20.577,92	0,19 %
4.1.3.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	594,60	13,42	15,73	9.353,05	0,09 %
4.1.3.9	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	326,00	11,35	13,30	4.335,80	0,04 %
4.1.3.10	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	129,38	42,19	49,47	6.400,42	0,06 %
4.1.3.11	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	67,93	6,24	7,31	496,56	0,00 %
4.1.3.12	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	339,64	1,53	1,79	607,95	0,01 %
<b>4.1.4</b>			<b>SAPATAS</b>					<b>2.173,59</b>	<b>0,02 %</b>
4.1.4.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE	M³	2,83	5,00	5,86	16,58	0,00 %

			INTERFERÊNCIA. AF_02/2021						
4.1.4.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	2,42	5,08	5,95	14,39	0,00 %
4.1.4.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	2,42	29,53	34,62	83,78	0,00 %
4.1.4.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	4,85	131,62	154,33	748,50	0,01 %
4.1.4.5	FUES - 025	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA □ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	0,69	818,55	959,83	662,28	0,01 %
4.1.4.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,10	17,00	19,93	41,85	0,00 %
4.1.4.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,90	15,01	17,60	297,44	0,00 %
4.1.4.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,90	13,42	15,73	187,18	0,00 %
4.1.4.9	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	2,14	42,19	49,47	105,86	0,00 %
4.1.4.10	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	0,97	6,24	7,31	7,09	0,00 %
4.1.4.11	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	4,83	1,53	1,79	8,64	0,00 %
<b>4.1.5</b>			<b>VIGAS BALDRAMES</b>					<b>184.747,54</b>	<b>1,72 %</b>
4.1.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	58,96	69,59	81,60	4.811,13	0,04 %
4.1.5.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	168,45	5,08	5,95	1.002,27	0,01 %
4.1.5.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	168,45	29,53	34,62	5.831,73	0,05 %
4.1.5.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	603,15	67,61	79,27	47.811,70	0,45 %
4.1.5.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA □ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	45,94	836,59	980,98	45.066,22	0,42 %

4.1.5.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	569,60	17,00	19,93	11.352,12	0,11 %
4.1.5.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,40	16,00	18,76	7,50	0,00 %
4.1.5.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	173,50	15,01	17,60	3.053,60	0,03 %
4.1.5.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1379,90	13,42	15,73	21.705,82	0,20 %
4.1.5.10	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,40	11,35	13,30	164,92	0,00 %
4.1.5.11	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	13,02	42,19	49,47	644,09	0,01 %
4.1.5.12	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	64,32	6,24	7,31	470,17	0,00 %
4.1.5.13	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	321,58	1,53	1,79	575,62	0,01 %
4.1.5.14	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	603,15	59,74	70,05	42.250,65	0,39 %
<b>4.2</b>			<b>MESO ESTRUTURA</b>					<b>186.082,40</b>	<b>1,74 %</b>
4.2.1	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	582,40	166,28	194,97	113.550,52	1,06 %
4.2.2	FUES-020	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	34,37	819,04	960,40	33.008,94	0,31 %
4.2.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	645,20	17,46	20,47	13.207,24	0,12 %
4.2.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1671,90	13,43	15,74	26.315,70	0,25 %
<b>4.3</b>			<b>SUPER ESTRUTURA</b>					<b>290.085,48</b>	<b>2,71 %</b>
4.3.1	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	804,02	180,49	211,64	170.162,79	1,59 %

			AF_09/2020						
4.3.2	FUN - 0001	PRÓPRIO	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	63,69	748,13	877,25	55.872,05	0,52 %
4.3.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	857,40	17,46	20,47	17.550,97	0,16 %
4.3.4	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	680,60	16,29	19,10	12.999,46	0,12 %
4.3.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	262,60	15,15	17,76	4.663,77	0,04 %
4.3.6	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	480,60	13,43	15,74	7.564,64	0,07 %
4.3.7	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1611,50	11,26	13,20	21.271,80	0,20 %
<b>4.4</b>			<b>CONTRAPISO ARMADO</b>					<b>164.364,80</b>	<b>1,53 %</b>
4.4.1	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M²	2094,78	4,92	5,76	12.065,93	0,11 %
4.4.2	SDC01024	PRÓPRIO	LASTRO DE BRITA Nº 02	M²	104,74	159,11	186,57	19.541,34	0,18 %
4.4.3	85662	SINAPI	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M²	2513,74	17,23	20,20	50.777,54	0,47 %
4.4.4	SDC01002	PRÓPRIO	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	104,74	637,63	747,68	78.312,00	0,73 %
4.4.5	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	104,74	29,87	35,02	3.667,99	0,03 %
<b>4.5</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>929.099,19</b>	<b>8,67 %</b>
4.5.1	COBE - 3050	PRÓPRIO	COBERTURA BLOCO SALAS DE AULA - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.06_2023	KG	28149,60	13,79	16,17	455.179,03	4,25 %



4.5.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	2324,20	151,15	177,23	411.917,96	3,85 %
4.5.3	COBE - 1011	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO COMPACTO. 6MM	M²	77,74	519,27	608,89	47.335,10	0,44 %
4.5.4	SDC01078	PRÓPRIO	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA NIDIFICACAO DE PASSAROS	M²	33,64	65,52	76,82	2.584,22	0,02 %
4.5.5	COBE - 2000	PRÓPRIO	ACABAMENTO DE BEIRAL PARA TELHAS ISOTERMICAS/METÁLICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	12,32	141,47	165,88	2.043,64	0,02 %
4.5.6	COBE - 1009	PRÓPRIO	CUMEEIRA COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, ACABAMENTO NATURAL	M	105,09	81,47	95,53	10.039,24	0,09 %
<b>4.6</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>334.533,28</b>	<b>3,12 %</b>
4.6.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	22,92	629,09	737,67	16.907,39	0,16 %
4.6.2	SDC01031	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM ALUMÍNIO, 90X2,10M, COM VISOR, INCLUSIVE FECHADURA TIPO TRINCO ROLETE E GUARNIÇÕES	UN	24,00	1.663,86	1.951,04	46.824,96	0,44 %
4.6.3	SDC04031	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO PARA PCD, EM AÇO INOX, 40CM	UN	4,00	130,86	153,44	613,76	0,01 %
4.6.4	PAVI - 2002	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM ALUMÍNIO, 80X2,10M, COM VISOR, INCLUSIVE FECHADURA TIPO TRINCO ROLETE E GUARNIÇÕES	UN	6,00	1.518,19	1.780,22	10.681,32	0,10 %
4.6.5	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	101,20	409,52	480,20	48.596,24	0,45 %
4.6.6	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	0,96	355,43	416,77	400,09	0,00 %
4.6.7	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	21,12	743,30	871,59	18.407,98	0,17 %
4.6.8	ESQV - 1009	PRÓPRIO	JANELA DE ENROLAR DIM. 1,00X1,20M ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA #24 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	2,40	475,85	557,98	1.339,15	0,01 %
4.6.9	ESQV - 0001	PRÓPRIO	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO COM PINTURA ESMALTE BRILHANTE 02 DEMÃOS INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO 01 DEMÃO,	M²	35,86	656,42	769,71	27.601,80	0,26 %

			COM TRILHOS E ROLDANAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
4.6.10	SDC01095	PRÓPRIO	BRISE METÁLICO, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, DIMENSÃO DO METALON 40X30CM E CHAPA 18	M²	181,35	767,27	899,70	163.160,59	1,52 %
<b>4.7</b>			<b>ELEMENTOS DE VEDAÇÃO</b>					<b>189.450,68</b>	<b>1,77 %</b>
4.7.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	1592,06	77,48	90,85	144.638,65	1,35 %
4.7.2	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	81,28	95,30	495,56	0,00 %
4.7.3	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	188,80	92,68	108,67	20.516,89	0,19 %
4.7.4	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,20	79,50	93,22	4.120,32	0,04 %
4.7.5	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	188,80	86,77	101,74	19.208,51	0,18 %
4.7.6	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20	77,21	90,53	470,75	0,00 %
<b>4.8</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>260.308,28</b>	<b>2,43 %</b>
4.8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	3184,12	3,90	4,57	14.551,42	0,14 %
4.8.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	3184,12	37,52	43,99	140.069,43	1,31 %
4.8.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	802,15	34,66	40,64	32.599,37	0,30 %
4.8.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	802,15	68,28	80,06	64.220,12	0,60 %
4.8.5	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE	M²	128,02	59,08	69,27	8.867,94	0,08 %

			20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014						
<b>4.9</b>			<b>PISOS</b>					<b>378.026,64</b>	<b>3,53 %</b>
4.9.1	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	2094,78	153,52	180,01	377.081,34	3,52 %
4.9.2	SDC01096	PRÓPRIO	SOLEIRA DE GRANITO BRANCO ITAÚNA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	30,00	26,88	31,51	945,30	0,01 %
<b>4.10</b>			<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA</b>					<b>82.824,53</b>	<b>0,77 %</b>
4.10.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	2082,40	10,07	11,80	24.572,32	0,23 %
4.10.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	2082,40	11,95	14,01	29.174,42	0,27 %
4.10.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	760,49	2,84	3,33	2.532,43	0,02 %
4.10.4	SDC01045	PRÓPRIO	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	760,49	15,24	17,87	13.589,95	0,13 %
4.10.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	760,49	10,33	12,11	9.209,53	0,09 %
4.10.6	SDC01019	PRÓPRIO	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M²	247,58	12,91	15,13	3.745,88	0,03 %
<b>4.11</b>			<b>FORROS E DIVISÓRIAS</b>					<b>186.106,67</b>	<b>1,74 %</b>
4.11.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M²	1317,65	76,74	89,98	118.562,14	1,11 %
4.11.2	SDC01089	PRÓPRIO	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO ITAUNAS, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	48,81	808,21	947,70	46.257,23	0,43 %
4.11.3	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_PS	M²	93,69	193,77	227,21	21.287,30	0,20 %
<b>4.12</b>			<b>ACESSIBILIDADE</b>					<b>76.755,50</b>	<b>0,72 %</b>
4.12.1	SDC04004	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE PORTA, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILE, DIMENSÕES 15X23CM	UN	71,00	33,72	39,54	2.807,34	0,03 %
4.12.2	SDC04060	PRÓPRIO	MAPA TATIL 70X50 COM PÉ EM TUBO METÁLICO	UN	1,00	3.290,25	3.858,14	3.858,14	0,04 %
4.12.3	SDC04010	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL, EM CONCRETO, 25X25CM, DIRECIONAL/ALERTA	M²	70,55	165,77	194,38	13.713,50	0,13 %
4.12.4	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE	M	284,50	169,00	198,16	56.376,52	0,53 %

			BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020						
<b>4.13</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>319.324,92</b>	<b>2,98 %</b>
4.13.1	SDC04011	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT CONTENDO 3 MASTROS P/ BANDEIRA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 7,00M E ALTURA LIVRE 6,00M	UN	1,00	3.606,24	4.228,67	4.228,67	0,04 %
4.13.2	SDC04002	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE BEBEDOURO EM ALVENARIA. INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO ENCONTRAM-SE NO ITEM INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	UN	1,00	5.797,39	6.798,01	6.798,01	0,06 %
4.13.3	SDC04012	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE VIDRO TEMPERADO 6MM 4X1,1M	UN	22,00	963,24	1.129,49	24.848,78	0,23 %
4.13.4	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M²	3,47	584,75	685,67	2.379,27	0,02 %
4.13.5	SDC04007	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO NATURAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRADATA E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:1:6, E=2,5CM	M²	18,53	606,08	710,68	13.168,90	0,12 %
4.13.6	SEDI - 1050	PRÓPRIO	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2". PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADO NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM DUAS DEMÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	4.698,95	5.509,98	16.529,94	0,15 %
4.13.7	SDC04031	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO PARA PCD, EM AÇO INOX, 40CM	UN	5,00	130,86	153,44	767,20	0,01 %
4.13.8	SDC04009	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO PARA PCD, EM AÇO INOX, 80CM	UN	7,00	236,91	277,80	1.944,60	0,02 %
4.13.9	SDC04034	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM ACM, PARA LOGO DO GOVERNO, 2,50X2,50M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	990,81	1.161,82	1.161,82	0,01 %
4.13.10	SDC04027	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO, 60X40, EM AÇO INOXIDAVEL E ESCRITA EM BAIXO RELEVO	UN	1,00	711,29	834,05	834,05	0,01 %
4.13.11	SDC04033	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETRA CAIXA 30 CM EM CHAPA GALVANIZADA PINTADA COM TINTA AUTOMOTIVA, PARA LETREIRO COM NOME DA INSTITUIÇÃO	UN	16,00	169,55	198,81	3.180,96	0,03 %
4.13.12	95574	SINAPI	MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	28,00	26,06	30,55	855,40	0,01 %
4.13.13	SDC01003	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEITORIL EM GRANITO ANDORINHA, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	35,88	701,78	822,90	29.525,65	0,28 %
4.13.14	SDC04067	PRÓPRIO	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, METALON 50X50, CHAPA 14 COM PINTURA ESMALTE	UN	30,00	1.222,37	1.433,35	43.000,50	0,40 %

4.13.15	SEDI - 3007	PRÓPRIO	RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL, INCLUSO ARRIMO, GUARDA CORPO E REVESTIMENTO 05-2023	UN	1,00	65.662,27	76.995,57	76.995,57	0,72 %
4.13.16	SEDI - 3003	PRÓPRIO	ESCADA DE ACESSO PRINCIPAL, COM EMBASAMENTO, REVESTIMENTO E GUARDA CORPO (CORRIMÃO)	UN	1,00	15.089,86	17.694,36	17.694,36	0,17 %
4.13.17	SEDI - 3004	PRÓPRIO	RAMPA DE ACESSO LATERAL EM CONCRETO DESEMPENADO	UN	1,00	9.148,01	10.726,95	10.726,95	0,10 %
4.13.18	202326	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	UN	1,00	2.050,91	2.404,89	2.404,89	0,02 %
4.13.19	INHI - 3000	PRÓPRIO	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 4 TORNEIRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.206,46	3.759,89	3.759,89	0,04 %
4.13.20	PARE - 2004	PRÓPRIO	LOUSA DE VIDRO INCOLOR, ESPESSURA DE 6,0 MM 1,20 X 2,0 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	1.078,59	1.264,75	45.531,00	0,43 %
4.13.21	SEDI - 3005	PRÓPRIO	PAINEL GEOMÉTRICO MODELO A E MODELO B - ESTRUTURA METÁLICA ORNAMENTAL	M²	8,91	251,05	294,38	2.622,92	0,02 %
4.13.22	SEDI - 3008	PRÓPRIO	CASA DE BOMBAS EM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO COM TELHA METÁLICA GALVALUME	UN	1,00	8.839,84	10.365,59	10.365,59	0,10 %
<b>4.14</b>			<b>LIMPEZA</b>					<b>8.371,45</b>	<b>0,08 %</b>
4.14.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2281,05	3,13	3,67	8.371,45	0,08 %
<b>5.0</b>			<b>REFEITÓRIO</b>					<b>628.474,12</b>	<b>5,87 %</b>
<b>5.1</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>124.326,64</b>	<b>1,16 %</b>
<b>5.1.1</b>			<b>ESTACAS 35 CM</b>					<b>69.684,07</b>	<b>0,65 %</b>
5.1.1.1	PAVI - 125	PRÓPRIO	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 35 CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR BOMBA LANÇA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	234,00	181,88	213,27	49.905,18	0,47 %
5.1.1.2	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	288,29	15,53	18,21	5.249,76	0,05 %
5.1.1.3	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	988,98	11,61	13,61	13.460,01	0,13 %
5.1.1.4	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	31,50	6,24	7,31	230,26	0,00 %
5.1.1.5	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	157,51	1,53	1,79	281,94	0,00 %
5.1.1.6	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	39,00	12,18	14,28	556,92	0,01 %
<b>5.1.2</b>			<b>SAPATAS</b>					<b>1.356,45</b>	<b>0,01 %</b>

5.1.2.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	2,11	5,00	5,86	12,36	0,00 %
5.1.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	1,81	5,08	5,95	10,76	0,00 %
5.1.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	1,81	29,53	34,62	62,66	0,00 %
5.1.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	3,05	131,62	154,33	470,70	0,00 %
5.1.2.5	FUES - 025	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA □ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	0,38	818,55	959,83	364,73	0,00 %
5.1.2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,80	17,00	19,93	15,94	0,00 %
5.1.2.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,50	15,01	17,60	202,40	0,00 %
5.1.2.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,80	13,42	15,73	122,69	0,00 %
5.1.2.9	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	1,73	42,19	49,47	85,58	0,00 %
5.1.2.10	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	0,53	6,24	7,31	3,87	0,00 %
5.1.2.11	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	2,66	1,53	1,79	4,76	0,00 %
<b>5.1.3</b>			<b>BLOCOS</b>					<b>33.981,91</b>	<b>0,32 %</b>
5.1.3.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	54,68	5,00	5,86	320,42	0,00 %
5.1.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	36,38	5,08	5,95	216,46	0,00 %
5.1.3.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	36,38	29,53	34,62	1.259,47	0,01 %

5.1.3.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	78,57	78,42	91,95	7.224,51	0,07 %
5.1.3.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA □ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	12,32	836,59	980,98	12.085,67	0,11 %
5.1.3.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25,40	17,00	19,93	506,22	0,00 %
5.1.3.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	438,20	15,01	17,60	7.712,32	0,07 %
5.1.3.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	145,00	13,42	15,73	2.280,85	0,02 %
5.1.3.9	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	42,36	42,19	49,47	2.095,54	0,02 %
5.1.3.10	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	17,25	6,24	7,31	126,09	0,00 %
5.1.3.11	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	86,24	1,53	1,79	154,36	0,00 %
<b>5.1.4</b>			<b>VIGAS BALDRAMES</b>					<b>19.304,21</b>	<b>0,18 %</b>
5.1.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	6,03	69,59	81,60	492,04	0,00 %
5.1.4.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	15,07	5,08	5,95	89,66	0,00 %
5.1.4.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	15,07	29,53	34,62	521,72	0,00 %
5.1.4.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	69,32	67,61	79,27	5.494,99	0,05 %
5.1.4.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA □ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	4,11	836,59	980,98	4.031,82	0,04 %
5.1.4.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	69,50	17,00	19,93	1.385,13	0,01 %
5.1.4.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	16,00	18,76	187,60	0,00 %
5.1.4.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	83,80	15,01	17,60	1.474,88	0,01 %

5.1.4.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	37,00	13,42	15,73	582,01	0,01 %
5.1.4.10	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	1,92	42,19	49,47	94,98	0,00 %
5.1.4.11	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	5,75	6,24	7,31	42,03	0,00 %
5.1.4.12	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	28,77	1,53	1,79	51,49	0,00 %
5.1.4.13	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	69,32	59,74	70,05	4.855,86	0,05 %
<b>5.2</b>			<b>MESO ESTRUTURA</b>					<b>33.531,98</b>	<b>0,31 %</b>
5.2.1	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	103,80	166,28	194,97	20.237,88	0,19 %
5.2.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124,80	17,46	20,47	2.554,65	0,02 %
5.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	380,20	11,94	14,00	5.322,80	0,05 %
5.2.4	FUES-020	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	5,64	819,04	960,40	5.416,65	0,05 %
<b>5.3</b>			<b>SUPER ESTRUTURA</b>					<b>32.080,37</b>	<b>0,30 %</b>
5.3.1	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	98,60	180,49	211,64	20.867,70	0,19 %
5.3.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	103,20	17,46	20,47	2.112,50	0,02 %
5.3.3	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,00	16,29	19,10	783,10	0,01 %
5.3.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	99,00	15,15	17,76	1.758,24	0,02 %



			EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015						
5.3.5	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	94,00	13,43	15,74	1.479,56	0,01 %
5.3.6	FUN - 0001	PRÓPRIO	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	5,79	748,13	877,25	5.079,27	0,05 %
<b>5.4</b>			<b>CONTRAPISO ARMADO</b>					<b>29.905,45</b>	<b>0,28 %</b>
5.4.1	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M²	331,99	4,92	5,76	1.912,26	0,02 %
5.4.2	SDC01024	PRÓPRIO	LASTRO DE BRITA Nº 02	M²	16,60	159,11	186,57	3.097,06	0,03 %
5.4.3	85662	SINAPI	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M²	331,99	17,23	20,20	6.706,19	0,06 %
5.4.4	SDC01002	PRÓPRIO	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	23,24	637,63	747,68	17.376,08	0,16 %
5.4.5	92874	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	23,24	29,87	35,02	813,86	0,01 %
<b>5.5</b>			<b>ELEMENTOS DE VEDAÇÃO</b>					<b>30.359,28</b>	<b>0,28 %</b>
5.5.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	267,53	80,09	93,91	25.123,74	0,23 %
5.5.2	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,00	81,28	95,30	571,80	0,01 %
5.5.3	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,40	92,68	108,67	1.564,84	0,01 %
5.5.4	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,70	79,50	93,22	1.090,67	0,01 %
5.5.5	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,00	77,21	90,53	543,18	0,01 %
5.5.6	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,40	86,77	101,74	1.465,05	0,01 %
<b>5.6</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>148.786,61</b>	<b>1,39 %</b>
5.6.1	COBE - 3052	PRÓPRIO	COBERTURA REFEITÓRIO, ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E	KG	4274,30	13,98	16,39	70.055,77	0,65 %

			TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.06_2023						
5.6.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	424,05	151,15	177,23	75.154,38	0,70 %
5.6.3	COBE - 2000	PRÓPRIO	ACABAMENTO DE BEIRAL PARA TELHAS ISOTERMICAS/METÁLICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	6,76	141,47	165,88	1.121,34	0,01 %
5.6.4	COBE - 1009	PRÓPRIO	CUMEEIRA COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, ACABAMENTO NATURAL	M	25,70	81,47	95,53	2.455,12	0,02 %
<b>5.7</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>59.522,84</b>	<b>0,56 %</b>
5.7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	569,06	3,90	4,57	2.600,60	0,02 %
5.7.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	450,38	37,52	43,99	19.812,21	0,18 %
5.7.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	273,19	34,66	40,64	11.102,44	0,10 %
5.7.4	SDC01025	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS	M²	27,32	210,07	246,32	6.729,46	0,06 %
5.7.5	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M²	1,89	59,08	69,27	130,92	0,00 %
5.7.6	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	260,40	62,71	73,53	19.147,21	0,18 %
<b>5.8</b>			<b>FORRO</b>					<b>29.872,46</b>	<b>0,28 %</b>
5.8.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M²	331,99	76,74	89,98	29.872,46	0,28 %
<b>5.9</b>			<b>PISOS</b>					<b>61.311,80</b>	<b>0,57 %</b>
5.9.1	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM	M²	331,99	153,52	180,01	59.761,51	0,56 %

			AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014						
5.9.2	SDC01096	PRÓPRIO	SOLEIRA DE GRANITO BRANCO ITAÚNA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	49,20	26,88	31,51	1.550,29	0,01 %
<b>5.10</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>21.622,10</b>	<b>0,20 %</b>
5.10.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	17,01	801,46	939,79	15.985,82	0,15 %
5.10.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	2,40	355,43	416,77	1.000,24	0,01 %
5.10.3	ESQV - 006	PRÓPRIO	JANELA TIPO GUILHOTINA, 2 FOLHAS DE CORRER - 2,00X1,40M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	993,98	1.165,54	2.331,08	0,02 %
5.10.4	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	4,80	409,52	480,20	2.304,96	0,02 %
<b>5.11</b>			<b>PINTURA INTERNA E EXTERNA</b>					<b>7.647,94</b>	<b>0,07 %</b>
5.11.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	164,51	2,84	3,33	547,81	0,01 %
5.11.2	SDC01045	PRÓPRIO	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	164,51	15,24	17,87	2.939,79	0,03 %
5.11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	295,87	10,33	12,11	3.582,98	0,03 %
5.11.4	SDC01019	PRÓPRIO	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M²	38,16	12,91	15,13	577,36	0,01 %
<b>5.12</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>48.288,25</b>	<b>0,45 %</b>
5.12.1	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	0,50	584,75	685,67	342,83	0,00 %
5.12.2	SDC04002	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE BEBEDOURO EM ALVENARIA. INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO ENCONTRAM-SE NO ITEM INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	UN	1,00	5.797,39	6.798,01	6.798,01	0,06 %
5.12.3	86957	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 40 X 30 CM	UN	24,00	33,11	38,82	931,68	0,01 %
5.12.4	SDC03003	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR AXIAL DE PAREDE DIAMETRO 30CM	UN	2,00	1.868,58	2.191,09	4.382,18	0,04 %
5.12.5	TP13-GRA -	PRÓPRIO	BANCADAS EM GRANITO POLIDO - FORNECIMENTO E	M²	18,54	734,88	861,72	15.976,28	0,15 %

	001		INSTALAÇÃO						
5.12.6	SEDI - 1008	PRÓPRIO	COIFA PARA COZINHA COMPLETA COM ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO, DUTO E PROTEÇÃO DE SAÍDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11.677,04	13.692,49	13.692,49	0,13 %
5.12.7	INHI - 3000	PRÓPRIO	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 4 TORNEIRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.206,46	3.759,89	3.759,89	0,04 %
5.12.8	202326	SBC	BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE	UN	1,00	2.050,91	2.404,89	2.404,89	0,02 %
<b>5.13</b>			<b>LIMPEZA</b>					<b>1.218,40</b>	<b>0,01 %</b>
5.13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	331,99	3,13	3,67	1.218,40	0,01 %
<b>6.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA</b>					<b>633.369,47</b>	<b>5,91 %</b>
<b>6.1</b>			<b>REFEITÓRIO</b>					<b>18.517,26</b>	<b>0,17 %</b>
6.1.1	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	26,14	30,65	367,80	0,00 %
6.1.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	9,88	11,58	162,12	0,00 %
6.1.3	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	15,23	17,85	339,15	0,00 %
6.1.4	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	13,62	15,97	574,92	0,01 %
6.1.5	INEL - 1001	PRÓPRIO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA , PVC, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	24,83	29,11	29,11	0,00 %
6.1.6	95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	3,00	25,93	30,40	91,20	0,00 %
6.1.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1019,10	3,68	4,31	4.392,32	0,04 %
6.1.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,10	5,72	6,70	261,97	0,00 %
6.1.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,70	7,99	9,36	221,83	0,00 %
6.1.10	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	49,71	58,28	116,56	0,00 %

6.1.11	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	44,05	51,65	464,85	0,00 %
6.1.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	39,32	46,10	553,20	0,01 %
6.1.13	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	27,15	31,83	413,79	0,00 %
6.1.14	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	30,55	35,82	214,92	0,00 %
6.1.15	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	32,41	38,00	38,00	0,00 %
6.1.16	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	41,18	48,28	48,28	0,00 %
6.1.17	92013	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	72,49	85,00	85,00	0,00 %
6.1.18	INEL - 1069	PRÓPRIO	PLACA 2X4 C/ FURO CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	23,46	27,50	27,50	0,00 %
6.1.19	SDC03123	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA P/CONDULETE 3/4"	UN	3,00	7,70	9,02	27,06	0,00 %
6.1.20	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	58,31	68,37	205,11	0,00 %
6.1.21	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	59,35	69,59	69,59	0,00 %
6.1.22	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	61,53	72,15	72,15	0,00 %
6.1.23	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	11,78	13,81	124,29	0,00 %
6.1.24	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,30	14,42	28,84	0,00 %
6.1.25	SDC03096	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A	UN	1,00	118,75	139,24	139,24	0,00 %
6.1.26	INEL - 1008	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 15KA - 175V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	81,85	95,97	383,88	0,00 %
6.1.27	SDC1035	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 40A-30MA	UN	1,00	174,73	204,88	204,88	0,00 %

6.1.28	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,00	5,86	6,87	1.339,65	0,01 %
6.1.29	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,90	8,25	9,67	830,65	0,01 %
6.1.30	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	68,50	5,62	6,59	451,41	0,00 %
6.1.31	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	68,50	11,62	13,62	932,97	0,01 %
6.1.32	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	7,00	17,25	20,22	141,54	0,00 %
6.1.33	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	7,00	24,13	28,29	198,03	0,00 %
6.1.34	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	7,00	12,01	14,08	98,56	0,00 %
6.1.35	INEL - 1011	PRÓPRIO	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	32,00	66,15	77,56	2.481,92	0,02 %
6.1.36	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	3,00	28,70	33,65	100,95	0,00 %
6.1.37	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	954,53	1.119,28	1.119,28	0,01 %
6.1.38	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	7,00	44,92	52,67	368,69	0,00 %
6.1.39	103292	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	7,00	67,50	79,15	554,05	0,01 %
6.1.40	INEL - 1014	PRÓPRIO	CABO PP TETRAPOLAR , 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00	20,64	24,20	242,00	0,00 %
<b>6.2</b>			<b>SPDA - REFEITÓRIO</b>					<b>22.264,02</b>	<b>0,21 %</b>
6.2.1	SDC03004	PRÓPRIO	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA, DIÂMETRO 1"	UN	24,00	6,84	8,02	192,48	0,00 %
6.2.2	SDC03017	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 20 X 20 X10 CM	UN	1,00	522,00	612,09	612,09	0,01 %
6.2.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM	UN	4,00	49,90	58,51	234,04	0,00 %

			POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020						
6.2.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	14,00	72,59	85,11	1.191,54	0,01 %
6.2.5	INES - 1008	PRÓPRIO	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 50,00MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	6,96	8,16	48,96	0,00 %
6.2.6	INES - 1009	PRÓPRIO	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70,00MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	8,30	9,73	58,38	0,00 %
6.2.7	INES - 1011	PRÓPRIO	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA UM CABO DE COBRE DE 16-70 MM² COM GRAMPO U	UN	4,00	26,39	30,94	123,76	0,00 %
6.2.8	INES - 1012	PRÓPRIO	SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	41,74	48,94	783,04	0,01 %
6.2.9	INES - 090	PRÓPRIO	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO COM FUROS - 7/8" X 1/8" 6M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00	39,60	46,43	975,03	0,01 %
6.2.10	SDC01057	PRÓPRIO	CABO DE COBRE NÚ 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	96,50	33,90	39,75	3.835,87	0,04 %
6.2.11	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	18,20	52,31	61,33	1.116,20	0,01 %
6.2.12	96978	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	108,50	68,92	80,81	8.767,88	0,08 %
6.2.13	INES - 1017	PRÓPRIO	PRESILHA PARA FIXAÇÃO DE CABO ATÉ 70MM NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	24,00	34,77	40,77	978,48	0,01 %
6.2.14	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	16,10	18,87	339,66	0,00 %
6.2.15	SDC03014	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPENSA.	UN	6,00	35,70	41,86	251,16	0,00 %
6.2.16	INES - 1005	PRÓPRIO	CONECTOR DE MEDIÇÃO COM 2 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	59,24	69,46	416,76	0,00 %
6.2.17	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	19,30	69,59	81,60	1.574,88	0,01 %
6.2.18	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	15,44	42,19	49,47	763,81	0,01 %
<b>6.3</b>			<b>BLOCOS SALAS DE AULA</b>					<b>501.792,51</b>	<b>4,68 %</b>
6.3.1	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	26,14	30,65	1.532,50	0,01 %
6.3.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	71,00	15,23	17,85	1.267,35	0,01 %
6.3.3	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC,	UN	117,00	9,88	11,58	1.354,86	0,01 %

			INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
6.3.4	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	252,00	13,62	15,97	4.024,44	0,04 %
6.3.5	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	15,52	18,19	400,18	0,00 %
6.3.6	95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	75,00	25,93	30,40	2.280,00	0,02 %
6.3.7	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00	19,90	23,33	23,33	0,00 %
6.3.8	93013	SINAPI	LUA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	3,00	13,01	15,25	45,75	0,00 %
6.3.9	SDC1037	PRÓPRIO	CURVA 45° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	UN	1,00	11,01	12,91	12,91	0,00 %
6.3.10	INEL - 1048	PRÓPRIO	INTERRUPTOR HORÁRIO 120V - PROGRAMAÇÃO DIGITAL DIÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00	185,94	218,03	218,03	0,00 %
6.3.11	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	58,31	68,37	68,37	0,00 %
6.3.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	51,00	59,35	69,59	3.549,09	0,03 %
6.3.13	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	77,63	91,02	728,16	0,01 %
6.3.14	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	95,27	111,71	223,42	0,00 %
6.3.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	42,00	11,78	13,81	580,02	0,01 %
6.3.16	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	12,30	14,42	86,52	0,00 %
6.3.17	INEL - 1049	PRÓPRIO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 90A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	162,08	190,05	760,20	0,01 %
6.3.18	INEL - 1052	PRÓPRIO	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 630A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	4.401,38	5.161,05	5.161,05	0,05 %
6.3.19	SDC1038	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN	UN	4,00	1.704,73	1.998,96	7.995,84	0,07 %
6.3.20	SDC1039	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A, PADRÃO	UN	2,00	1.387,36	1.626,81	3.253,62	0,03 %



			DIN						
6.3.21	INEL - 1053	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 25KA - 175V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	155,97	182,89	731,56	0,01 %
6.3.22	INEL-012	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 175V - 8 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	90,72	106,37	2.978,36	0,03 %
6.3.23	SDC1040	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 25A-30MA	UN	1,00	277,89	325,85	325,85	0,00 %
6.3.24	SDC1041	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30MA	UN	5,00	249,45	292,50	1.462,50	0,01 %
6.3.25	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	242,97	284,90	3.418,80	0,03 %
6.3.26	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	7,00	339,05	397,57	2.782,99	0,03 %
6.3.27	97889	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	639,51	749,88	749,88	0,01 %
6.3.28	SDC1042	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	M²	4,44	95,05	111,45	494,83	0,00 %
6.3.29	INEL-049	PRÓPRIO	CANALETA PVC LISA 50X80X2000 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	155,47	182,30	182,30	0,00 %
6.3.30	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	31,51	36,94	73,88	0,00 %
6.3.31	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	69,79	81,83	163,66	0,00 %
6.3.32	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	25,90	30,37	546,66	0,01 %
6.3.33	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	52,99	62,13	1.056,21	0,01 %
6.3.34	INEL - 1069	PRÓPRIO	PLACA 2X4 C/ FURO CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	49,00	23,46	27,50	1.347,50	0,01 %
6.3.35	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	5,00	24,95	29,25	146,25	0,00 %
6.3.36	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	49,00	39,32	46,10	2.258,90	0,02 %

			INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
6.3.37	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	27,15	31,83	1.400,52	0,01 %
6.3.38	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	30,55	35,82	788,04	0,01 %
6.3.39	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	29,01	34,01	136,04	0,00 %
6.3.40	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	32,41	38,00	38,00	0,00 %
6.3.41	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	40,60	47,60	1.332,80	0,01 %
6.3.42	92013	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	72,49	85,00	85,00	0,00 %
6.3.43	INEL - 1043	PRÓPRIO	PLACA CEGA 4"X4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA	UN	22,00	18,30	21,45	471,90	0,00 %
6.3.44	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00	41,57	48,74	48,74	0,00 %
6.3.45	SDC1043	PRÓPRIO	SIRENE AUDIOVISUAL CONVENCIONAL 12VCC SAV-C ILUMAC	UN	4,00	205,02	240,40	961,60	0,01 %
6.3.46	INEL - 1046	PRÓPRIO	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	75,00	6,64	7,78	583,50	0,01 %
6.3.47	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	308,00	44,16	51,78	15.948,24	0,15 %
6.3.48	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	308,00	24,13	28,29	8.713,32	0,08 %
6.3.49	90470	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	308,00	12,01	14,08	4.336,64	0,04 %
6.3.50	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	12,45	14,59	87,54	0,00 %
6.3.51	INEL - 1011	PRÓPRIO	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	245,00	66,15	77,56	19.002,20	0,18 %
6.3.52	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM	UN	7,00	28,70	33,65	235,55	0,00 %

			LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022						
6.3.53	INEL-014	PRÓPRIO	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	72,59	85,11	85,11	0,00 %
6.3.54	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	6,48	7,59	7,59	0,00 %
6.3.55	SDC07014	PRÓPRIO	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	334,88	392,68	392,68	0,00 %
6.3.56	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	662,99	777,42	5.441,94	0,05 %
6.3.57	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	954,53	1.119,28	3.357,84	0,03 %
6.3.58	INEL - 1064	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 56 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.464,37	1.717,12	1.717,12	0,02 %
6.3.59	INEL - 1014	PRÓPRIO	CABO PP TETRAPOLAR , 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	440,00	20,64	24,20	10.648,00	0,10 %
6.3.60	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	308,00	44,92	52,67	16.222,36	0,15 %
6.3.61	103292	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	308,00	67,50	79,15	24.378,20	0,23 %
6.3.62	101561	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	586,60	14,18	16,62	9.749,29	0,09 %
6.3.63	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	180,00	21,96	25,75	4.635,00	0,04 %
6.3.64	92998	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	618,40	166,42	195,14	120.674,57	1,13 %
6.3.65	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	379,80	31,01	36,36	13.809,52	0,13 %

6.3.66	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	898,00	8,64	10,13	9.096,74	0,08 %
6.3.67	101567	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	154,60	83,20	97,56	15.082,77	0,14 %
6.3.68	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	300,00	17,08	20,02	6.006,00	0,06 %
6.3.69	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	476,90	25,64	30,06	14.335,61	0,13 %
6.3.70	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	158,40	67,21	78,81	12.483,50	0,12 %
6.3.71	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	77,60	69,59	81,60	6.332,16	0,06 %
6.3.72	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	77,06	42,19	49,47	3.812,15	0,04 %
6.3.73	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	80,00	6,96	8,16	652,80	0,01 %
6.3.74	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2288,90	5,72	6,70	15.335,63	0,14 %
6.3.75	SDC03005	PRÓPRIO	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	484,00	6,70	7,85	3.799,40	0,04 %
6.3.76	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	437,90	8,98	10,52	4.606,70	0,04 %
6.3.77	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	26,14	30,65	30,65	0,00 %
6.3.78	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	9,88	11,58	34,74	0,00 %
6.3.79	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	15,23	17,85	35,70	0,00 %
6.3.80	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3859,32	3,68	4,31	16.633,66	0,16 %

6.3.81	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	477,00	5,72	6,70	3.195,90	0,03 %
6.3.82	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	711,01	11,04	12,94	9.200,46	0,09 %
6.3.83	95730	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	434,17	9,32	10,92	4.741,13	0,04 %
6.3.84	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	347,77	5,62	6,59	2.291,80	0,02 %
6.3.85	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	347,77	11,62	13,62	4.736,62	0,04 %
6.3.86	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	52,99	62,13	124,26	0,00 %
6.3.87	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	39,32	46,10	46,10	0,00 %
6.3.88	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	40,60	47,60	142,80	0,00 %
6.3.89	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	9,49	11,12	556,00	0,01 %
6.3.90	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2095,00	3,68	4,31	9.029,45	0,08 %
6.3.91	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	111,50	5,72	6,70	747,05	0,01 %
6.3.92	SDC03005	PRÓPRIO	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	276,00	6,70	7,85	2.166,60	0,02 %
6.3.93	SDC03069	PRÓPRIO	ELETRODUTO ZINCADO LEVE 3/4" X 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	261,80	37,48	43,94	11.503,49	0,11 %
6.3.94	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	9,49	11,12	266,88	0,00 %
6.3.95	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	430,80	3,68	4,31	1.856,74	0,02 %

6.3.96	SDC01048	PRÓPRIO	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	164,00	4,88	5,72	938,08	0,01 %
6.3.97	SDC03069	PRÓPRIO	ELETRODUTO ZINCADO LEVE 3/4" X 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	143,60	37,48	43,94	6.309,78	0,06 %
6.3.98	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	9,49	11,12	100,08	0,00 %
6.3.99	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,70	3,68	4,31	528,83	0,00 %
6.3.100	SDC01048	PRÓPRIO	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	48,00	4,88	5,72	274,56	0,00 %
6.3.101	SDC03069	PRÓPRIO	ELETRODUTO ZINCADO LEVE 3/4" X 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,90	37,48	43,94	1.797,14	0,02 %
6.3.102	060045	SBC	LUMINARIA REFLETOR C/ SENSOR DE PRESENCA IP68 E LAMPADA 50 W	UN	10,00	93,66	109,82	1.098,20	0,01 %
6.3.103	INEL - 1105	PRÓPRIO	CABO PP CORDPLAST 2 CONDUTORES 450/750V 1,50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 03/2023	M	335,00	7,72	9,05	3.031,75	0,03 %
6.3.104	INEL - 1106	PRÓPRIO	CABO PP CORDPLAST 2 CONDUTORES 450/750V 2,50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 03/2023	M	150,00	10,55	12,37	1.855,50	0,02 %
6.3.105	INEL - 1107	PRÓPRIO	CABO PP CORDPLAST 2 CONDUTORES 450/750V 4,0MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 03/2023	M	152,00	14,50	17,00	2.584,00	0,02 %
6.3.106	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	29,49	34,57	622,26	0,01 %
6.3.107	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	12,65	14,83	266,94	0,00 %
6.3.108	91949	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	16,49	19,33	347,94	0,00 %
6.3.109	91951	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	11,65	13,66	245,88	0,00 %
6.3.110	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	31,05	36,40	1.965,60	0,02 %
6.3.111	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	75,60	15,63	18,32	1.384,99	0,01 %
6.3.112	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	M	86,40	13,96	16,36	1.413,50	0,01 %

			32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
6.3.113	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	86,40	5,62	6,59	569,37	0,01 %
<b>6.4</b>			<b>SPDA - BLOCOS SALAS DE AULA</b>					<b>74.071,61</b>	<b>0,69 %</b>
6.4.1	SDC03004	PRÓPRIO	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA, DIÂMETRO 1"	UN	72,00	6,84	8,02	577,44	0,01 %
6.4.2	INES - 1003	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR, 60W, COM FOTOCÉLULA, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	86,87	101,86	101,86	0,00 %
6.4.3	SDC03017	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 20 X 20 X10 CM	UN	1,00	522,00	612,09	612,09	0,01 %
6.4.4	INES - 1005	PRÓPRIO	CONECTOR DE MEDIÇÃO COM 2 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00	59,24	69,46	1.250,28	0,01 %
6.4.5	INES - 1006	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPECAO 4X2" EM PVC SUSPENSA, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00	35,70	41,86	753,48	0,01 %
6.4.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	49,90	58,51	351,06	0,00 %
6.4.7	INES - 1008	PRÓPRIO	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 50,00MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	6,96	8,16	146,88	0,00 %
6.4.8	INES - 1009	PRÓPRIO	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70,00MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	8,30	9,73	175,14	0,00 %
6.4.9	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	61,00	72,59	85,11	5.191,71	0,05 %
6.4.10	INES - 1011	PRÓPRIO	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA UM CABO DE COBRE DE 16-70 MM² COM GRAMPO U	UN	6,00	26,39	30,94	185,64	0,00 %
6.4.11	INES - 1012	PRÓPRIO	SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	73,00	41,74	48,94	3.572,62	0,03 %
6.4.12	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	138,56	162,47	162,47	0,00 %
6.4.13	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	165,53	194,10	194,10	0,00 %
6.4.14	SDC03046	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 1/4" X 3/4", BARRA DE 6M	UN	39,00	48,59	56,97	2.221,83	0,02 %
6.4.15	INEL - 3001	PRÓPRIO	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO DE 6M 7/8" X 1/8" 6000MM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	82,00	76,58	89,79	7.362,78	0,07 %
6.4.16	SDC01057	PRÓPRIO	CABO DE COBRE NÚ 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	270,20	33,90	39,75	10.740,45	0,10 %
6.4.17	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	68,20	52,31	61,33	4.182,70	0,04 %

6.4.18	96978	SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 70 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	308,00	68,92	80,81	24.889,48	0,23 %
6.4.19	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,00	16,10	18,87	1.018,98	0,01 %
6.4.20	INES - 1017	PRÓPRIO	PRESILHA PARA FIXAÇÃO DE CABO ATÉ 70MM NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	94,00	34,77	40,77	3.832,38	0,04 %
6.4.21	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	54,04	69,59	81,60	4.409,66	0,04 %
6.4.22	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	43,23	42,19	49,47	2.138,58	0,02 %
<b>6.5</b>			<b>LÓGICA</b>					<b>16.724,07</b>	<b>0,16 %</b>
6.5.1	INES-021	PRÓPRIO	CONECTOR RJ-45 CAT5E- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	11,30	13,25	291,50	0,00 %
6.5.2	INES - 1019	PRÓPRIO	PATCH CORD RJ45 CAT5E 1,5M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	44,00	17,33	20,32	894,08	0,01 %
6.5.3	98301	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	504,56	591,64	591,64	0,01 %
6.5.4	INES - 1021	PRÓPRIO	GUIA DE CABOS 1U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	28,07	32,91	32,91	0,00 %
6.5.5	INES - 1022	PRÓPRIO	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	78,19	91,68	91,68	0,00 %
6.5.6	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	15,23	17,85	392,70	0,00 %
6.5.7	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32,00	9,49	11,12	355,84	0,00 %
6.5.8	INEL - 1002	PRÓPRIO	CONDULETE DE PVC, TIPO 5 ENTRADAS, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	32,67	38,30	766,00	0,01 %
6.5.9	ASTU - 1007	PRÓPRIO	CABO UTP CATEGORIA 5E	M	388,10	4,70	5,51	2.138,43	0,02 %
6.5.10	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	153,86	180,41	180,41	0,00 %
6.5.11	SDC1042	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	M²	0,09	95,05	111,45	10,03	0,00 %
6.5.12	INEL - 1042	PRÓPRIO	SUPORTE E PLACA CEGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	11,61	13,61	54,44	0,00 %
6.5.13	INEL - 1046	PRÓPRIO	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00	6,64	7,78	295,64	0,00 %
6.5.14	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	14,00	39,14	45,89	642,46	0,01 %



6.5.15	INES - 076	PRÓPRIO	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ-45, 4X2, EMBUTIR COMPLETA	UN	4,00	44,95	52,70	210,80	0,00 %
6.5.16	SDC03005	PRÓPRIO	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	128,00	6,70	7,85	1.004,80	0,01 %
6.5.17	SDC03069	PRÓPRIO	ELETRODUTO ZINCADO LEVE 3/4" X 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,60	37,48	43,94	5.299,16	0,05 %
6.5.18	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	15,70	11,04	12,94	203,15	0,00 %
6.5.19	95730	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	24,70	9,32	10,92	269,72	0,00 %
6.5.20	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	19,30	5,62	6,59	127,18	0,00 %
6.5.21	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	19,30	11,62	13,62	262,86	0,00 %
6.5.22	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	19,63	23,01	69,03	0,00 %
6.5.23	INES - 1023	PRÓPRIO	RACK PAREDE PADRÃO 19" - PORTA ACRÍLICO CRISTAL 470MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	260,49	305,45	305,45	0,00 %
6.5.24	INEL - 1065	PRÓPRIO	POSTE DE AÇO, 200 DAN, H=7,5M- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.905,31	2.234,16	2.234,16	0,02 %
<b>7.0</b>			<b>ÁREA EXTERNA</b>					<b>1.542.266,49</b>	<b>14,40 %</b>
<b>7.1</b>			<b>URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>					<b>108.827,25</b>	<b>1,02 %</b>
7.1.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M²	7007,55	13,25	15,53	108.827,25	1,02 %
<b>7.2</b>			<b>PERGOLADOS METÁLICOS</b>					<b>259.186,62</b>	<b>2,42 %</b>
7.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	20,16	69,59	81,60	1.645,05	0,02 %
7.2.2	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	19,20	5,15	6,03	115,77	0,00 %
7.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	19,20	29,53	34,62	664,70	0,01 %
7.2.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	31,88	131,62	154,33	4.920,04	0,05 %

7.2.5	FUES-002	PRÓPRIO	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	2,25	720,65	845,03	1.901,31	0,02 %
7.2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,60	17,00	19,93	350,76	0,00 %
7.2.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	72,00	15,01	17,60	1.267,20	0,01 %
7.2.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,08	13,42	15,73	1.464,14	0,01 %
7.2.9	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	17,91	52,78	61,88	1.108,27	0,01 %
7.2.10	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	25,07	6,24	7,31	183,26	0,00 %
7.2.11	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	125,37	1,53	1,79	224,41	0,00 %
7.2.12	COBE - 3053	PRÓPRIO	COBERTURA PERGOLADO QUADRA, ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 06_2023	KG	909,08	12,25	14,36	13.054,38	0,12 %
7.2.13	COBE - 3054	PRÓPRIO	COBERTURA PERGOLADO DO REFEITÓRIO, ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 06_2023	KG	4841,34	11,95	14,01	67.827,17	0,63 %
7.2.14	SDC01081	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO COMPACTO, 3MM, COR CINZA	M²	356,09	393,87	461,85	164.460,16	1,54 %
<b>7.3</b>			<b>MUROS, CERCAS, FECHAMENTOS E CALÇADAS DE ÁREAS DE CONVIVENCIA</b>					<b>1.081.353,63</b>	<b>10,09 %</b>
7.3.1	88417	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M²	197,18	13,32	15,61	3.077,97	0,03 %
7.3.2	SDC01076	PRÓPRIO	GRADE E PORTÃO DE FERRO PADRÃO ESCOLA COM MURETA DE ALVENARIA H:0,40M E GRADIL EM BARRA CHATA COM 1,80M DE ALTURA, TOTALIZANDO 2,20M DE ALTURA	M	391,09	997,57	1.169,75	457.477,52	4,27 %
7.3.3	SDC01077	PRÓPRIO	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO	M²	142,34	607,42	712,26	101.383,08	0,95 %

7.3.4	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	2561,64	89,00	104,36	267.332,75	2,50 %
7.3.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	706,33	52,94	62,07	43.841,90	0,41 %
7.3.6	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	112,77	56,48	66,22	7.467,62	0,07 %
7.3.7	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	11,00	20,92	24,53	269,83	0,00 %
7.3.8	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M²	7,55	66,05	77,45	584,74	0,01 %
7.3.9	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	1901,50	77,16	90,47	172.028,70	1,61 %
7.3.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	245,42	96,92	113,64	27.889,52	0,26 %
<b>7.4</b>			<b>POSTO DE TRANSFORMAÇÃO</b>					<b>92.898,99</b>	<b>0,87 %</b>
7.4.1	102107	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	57.447,85	67.363,34	67.363,34	0,63 %
7.4.2	INEL 602	PRÓPRIO	CUF3-T-PR	UN	1,00	17.853,71	20.935,26	20.935,26	0,20 %
7.4.3	102109	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	76,90	90,17	180,34	0,00 %
7.4.4	INEL - 3000	PRÓPRIO	POSTE 11/1000	UN	1,00	3.769,45	4.420,05	4.420,05	0,04 %
<b>8.0</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>659.600,50</b>	<b>6,16 %</b>
<b>8.1</b>			<b>ALIMENTAÇÃO</b>					<b>6.535,56</b>	<b>0,06 %</b>
8.1.1	102116	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	1.622,50	1.902,54	3.805,08	0,04 %

8.1.2	104035	SINAPI	COLAR DE TOMADA, POLIPROPILENO, COM PARAFUSOS, 63 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00	32,83	38,49	38,49	0,00 %
8.1.3	103037	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	39,69	46,54	46,54	0,00 %
8.1.4	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	77,29	90,63	90,63	0,00 %
8.1.5	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	53,34	62,54	125,08	0,00 %
8.1.6	99631	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	135,54	158,93	317,86	0,00 %
8.1.7	103014	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	189,81	222,57	445,14	0,00 %
8.1.8	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	27,02	31,68	31,68	0,00 %
8.1.9	94785	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	22,72	26,64	26,64	0,00 %
8.1.10	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	6,83	8,00	24,00	0,00 %
8.1.11	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	12,37	14,50	58,00	0,00 %
8.1.12	94664	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	26,03	30,52	61,04	0,00 %
8.1.13	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	10,68	12,52	50,08	0,00 %
8.1.14	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	6,00	7,41	8,68	52,08	0,00 %

			INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
8.1.15	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	27,33	17,66	20,70	565,73	0,01 %
8.1.16	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	19,67	24,40	28,61	562,75	0,01 %
8.1.17	94652	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	5,13	39,03	45,76	234,74	0,00 %
<b>8.2</b>			<b>ÁGUA FRIA - RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ESCOLAR</b>					<b>47.506,14</b>	<b>0,44 %</b>
<b>8.2.1</b>			<b>APARELHO</b>					<b>19.090,06</b>	<b>0,18 %</b>
8.2.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	89,85	105,35	948,15	0,01 %
8.2.1.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA □ PADRÃO MÉDIO □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	556,34	652,36	2.609,44	0,02 %
8.2.1.3	INHI - 1018	PRÓPRIO	TORNEIRA CROMADA COM BICO 1/2□ OU 3/4□ PARA JARDIM/TANQUE (REF 1153) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	67,92	79,64	159,28	0,00 %
8.2.1.4	SDC02033	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUCHA HIGIENICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	UN	1,00	116,65	136,78	136,78	0,00 %
8.2.1.5	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2□ OU 3/4□, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	137,45	161,17	967,02	0,01 %
8.2.1.6	86925	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	565,47	663,07	1.326,14	0,01 %
8.2.1.7	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2□ OU 3/4□, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	154,15	180,75	3.253,50	0,03 %
8.2.1.8	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	282,12	330,81	4.631,34	0,04 %
8.2.1.9	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	138,30	162,17	973,02	0,01 %
8.2.1.10	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	221,42	259,63	1.817,41	0,02 %

			AF_01/2020						
8.2.1.11	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	37,50	43,97	615,58	0,01 %
8.2.1.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	66,98	78,54	785,40	0,01 %
8.2.1.13	SDC04001	PRÓPRIO	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	10,00	73,94	86,70	867,00	0,01 %
<b>8.2.2</b>			<b>METAIS</b>					<b>6.224,26</b>	<b>0,06 %</b>
8.2.2.1	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	193,83	227,28	454,56	0,00 %
8.2.2.2	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	112,26	131,63	921,41	0,01 %
8.2.2.3	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	63,49	74,44	893,28	0,01 %
8.2.2.4	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	60,39	70,81	637,29	0,01 %
8.2.2.5	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	202,10	236,98	3.317,72	0,03 %
<b>8.2.3</b>			<b>PVC RÍGIDO SOLDÁVEL</b>					<b>22.191,82</b>	<b>0,21 %</b>
8.2.3.1	94789	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	236,08	276,82	276,82	0,00 %
8.2.3.2	94790	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	325,76	381,98	381,98	0,00 %
8.2.3.3	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	5,36	6,28	150,72	0,00 %
8.2.3.4	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	12,64	14,82	414,96	0,00 %

8.2.3.5	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	29,91	35,07	140,28	0,00 %
8.2.3.6	103960	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	29,30	34,35	34,35	0,00 %
8.2.3.7	103961	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	28,24	33,11	99,33	0,00 %
8.2.3.8	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	11,48	13,46	269,20	0,00 %
8.2.3.9	103971	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	24,59	28,83	57,66	0,00 %
8.2.3.10	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	28,50	33,41	167,05	0,00 %
8.2.3.11	103973	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	34,72	40,71	40,71	0,00 %
8.2.3.12	89411	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	9,24	10,83	10,83	0,00 %
8.2.3.13	89519	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	46,04	53,98	107,96	0,00 %
8.2.3.14	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	9,80	11,49	126,39	0,00 %
8.2.3.15	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	26,04	30,53	274,77	0,00 %
8.2.3.16	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	54,02	63,34	126,68	0,00 %
8.2.3.17	94683	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	73,34	85,99	687,92	0,01 %
8.2.3.18	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO	UN	2,00	20,16	23,63	47,26	0,00 %

			EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022						
8.2.3.19	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	7,41	8,68	347,20	0,00 %
8.2.3.20	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	17,52	20,54	143,78	0,00 %
8.2.3.21	94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	48,56	56,94	56,94	0,00 %
8.2.3.22	94682	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	108,29	126,98	634,90	0,01 %
8.2.3.23	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	136,17	11,05	12,95	1.763,40	0,02 %
8.2.3.24	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	61,02	27,97	32,79	2.000,84	0,02 %
8.2.3.25	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,53	29,81	34,95	228,22	0,00 %
8.2.3.26	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	61,39	48,73	57,14	3.507,82	0,03 %
8.2.3.27	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	86,79	67,25	78,85	6.843,39	0,06 %
8.2.3.28	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	11,22	13,15	144,65	0,00 %
8.2.3.29	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	27,03	31,69	411,97	0,00 %
8.2.3.30	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	79,44	93,15	186,30	0,00 %
8.2.3.31	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	104,73	122,80	368,40	0,00 %
8.2.3.32	104006	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	23,23	27,23	136,15	0,00 %



8.2.3.33	94698	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,00	70,21	82,32	1.152,48	0,01 %
8.2.3.34	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	11,97	14,03	168,36	0,00 %
8.2.3.35	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	15,26	17,89	429,36	0,00 %
8.2.3.36	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	19,16	22,46	179,68	0,00 %
8.2.3.37	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	20,79	24,37	73,11	0,00 %
<b>8.3</b>			<b>CISTERNA E CAIXAS D'ÁGUA</b>					<b>156.295,63</b>	<b>1,46 %</b>
8.3.1	SEDI - 3010	PRÓPRIO	CISTERNA EM CONCRETO ARMADO, CAP. 24.500 LITROS, CONFORME PROJETO PADRÃO SEDUC - 05_2023	UN	1,00	33.984,10	39.849,75	39.849,75	0,37 %
8.3.2	HID-001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA, COLUNA SECA, COM CAPACIDADE DE 50.000 LITROS	UN	1,00	77.276,80	86.503,64	86.503,64	0,81 %
8.3.3	FUES - 1012	PRÓPRIO	FUNDAÇÃO RESERVATÓRIO DE 50 M³ , ESCOLA ESTADUAL VIDA NOVA	UN	1,00	25.534,92	29.942,24	29.942,24	0,28 %
<b>8.4</b>			<b>BANCADAS DE INOX</b>					<b>18.312,62</b>	<b>0,17 %</b>
8.4.1	SDC02096	PRÓPRIO	BANCADA PARA COZINHA EM AÇO INOX NAS DIMENSÕES 2,40M X 0,60M COM 02 CUBAS EM AÇO INOX DE DIMENSÕES 0,50 X 0,40 X 0,25, INCLUSIVE TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA LONGA DE PAREDE, SIFÃO METÁLICO PARA PIA E VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA PIA DE COZINHA, FIXADA SOBRE PAREDE DE ALVENARIA DE TIJOLO DE 1/2 VEZ ACABAMENTO EM AZULEJO CERAMICO ESMALTADO DE DIMENSÕES 150MM X 150MM COM REJUNTE DE COR BRANCO	UN	2,00	1.560,69	1.830,06	3.660,12	0,03 %
8.4.2	SDC02102	PRÓPRIO	BANCADA PARA COZINHA EM AÇO INOX NAS DIMENSÕES 3,0X0,65M COM 02 CUBAS EM AÇO INOX DE DIMENSÕES 62,5 X 50,5 X 30 CM, INCLUSIVE TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA LONGA DE PAREDE, SIFÃO PARA PIA E VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA PIA DE COZINHA, FIXADA SOBRE PAREDE DE ALVENARIA DE TIJOLO DE 1/2 VEZ ACABAMENTO EM AZULEJO CERAMICO ESMALTADO DE DIMENSÕES 150MM X 150MM COM REJUNTE DE COR	UN	1,00	1.904,64	2.233,38	2.233,38	0,02 %

			BRANCO.						
8.4.3	SDC02106	PRÓPRIO	BANCADA DE ACO INOX, L =55 CM	M	8,30	1.276,04	1.496,28	12.419,12	0,12 %
<b>8.5</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>					<b>66.646,25</b>	<b>0,62 %</b>
8.5.1	74051/001	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	216,52	253,89	507,78	0,00 %
8.5.2	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	4,00	213,42	250,25	1.001,00	0,01 %
8.5.3	72289	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	11,00	440,16	516,13	5.677,43	0,05 %
8.5.4	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	14,00	37,20	43,62	610,68	0,01 %
8.5.5	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	29,72	34,84	627,12	0,01 %
8.5.6	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	27,00	10,02	11,74	316,98	0,00 %
8.5.7	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	21,82	25,58	153,48	0,00 %
8.5.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	9,37	10,98	43,92	0,00 %
8.5.9	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	22,04	25,84	129,20	0,00 %
8.5.10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30,00	12,10	14,18	425,40	0,00 %
8.5.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00	13,44	15,75	598,50	0,01 %

8.5.12	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	19,23	22,54	135,24	0,00 %
8.5.13	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	28,87	33,85	846,25	0,01 %
8.5.14	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30,00	9,14	10,71	321,30	0,00 %
8.5.15	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	48,69	57,09	970,53	0,01 %
8.5.16	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	24,60	28,84	403,76	0,00 %
8.5.17	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	38,53	45,18	180,72	0,00 %
8.5.18	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	18,24	21,38	128,28	0,00 %
8.5.19	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	256,99	33,94	39,79	10.225,63	0,10 %
8.5.20	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	102,22	24,38	28,58	2.921,44	0,03 %
8.5.21	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,11	30,55	35,82	899,44	0,01 %
8.5.22	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,50	54,42	63,81	670,00	0,01 %
8.5.23	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	31,96	18,81	22,05	704,71	0,01 %
8.5.24	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	19,00	22,23	26,06	495,14	0,00 %

			DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
8.5.25	SDC02007	PRÓPRIO	JUNÇÃO 45° DE PVC BRANCO COM REDUÇÃO, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 100 X 50 MM	UN	23,00	43,73	51,27	1.179,21	0,01 %
8.5.26	SDC02005	PRÓPRIO	JUNÇÃO 45° DE PVC BRANCO COM REDUÇÃO, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 75 X 50 MM	UN	1,00	33,76	39,58	39,58	0,00 %
8.5.27	SDC02006	PRÓPRIO	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, ESGOTO, DN 100 X 50 MM	UN	4,00	24,61	28,85	115,40	0,00 %
8.5.28	TP13-SAN - 016	PRÓPRIO	CAIXA DE GORDURA COM DIMENSÕES INTERNAS DE 60X60X85 CM, EXECUTADA EM ALVENARIA DE BOCOS CERÊMICOS MACIÇOS 5X10X20, REBOCADA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADA COM TELA Q92, FUNDO EM CONCRETO NÃO ARMADO E ACESSÓRIOS INTERNOS DA CAIXA CONFORME PROJETO EXECUTIVO	UN	3,00	928,25	1.088,46	3.265,38	0,03 %
8.5.29	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	10,00	529,12	620,44	6.204,40	0,06 %
8.5.30	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	734,19	860,91	3.443,64	0,03 %
8.5.31	SDC02004	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA DE PVC COM GRELHA BRANCA, 150 X 150 X 50 MM	UN	11,00	62,98	73,85	812,35	0,01 %
8.5.32	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	97,84	114,72	229,44	0,00 %
8.5.33	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	19,13	22,43	179,44	0,00 %
8.5.34	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	28,00	12,10	14,18	397,04	0,00 %
8.5.35	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	26,30	30,83	215,81	0,00 %
8.5.36	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	9,37	10,98	87,84	0,00 %
8.5.37	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL,	UN	11,00	14,18	16,62	182,82	0,00 %

			DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
8.5.38	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	25,45	29,84	417,76	0,00 %
8.5.39	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	9,14	10,71	192,78	0,00 %
8.5.40	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	135,00	13,44	15,75	2.126,25	0,02 %
8.5.41	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	20,81	24,40	292,80	0,00 %
8.5.42	INHI-026	PRÓPRIO	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	34,99	41,02	328,16	0,00 %
8.5.43	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	48,69	57,09	742,17	0,01 %
8.5.44	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	13,49	15,81	15,81	0,00 %
8.5.45	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	24,60	28,84	374,92	0,00 %
8.5.46	INHI-001	PRÓPRIO	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	32,77	38,42	76,84	0,00 %
8.5.47	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	38,53	45,18	135,54	0,00 %
8.5.48	INHI - 006	PRÓPRIO	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	25,57	29,98	89,94	0,00 %
8.5.49	INHI - 007	PRÓPRIO	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	27,82	32,62	65,24	0,00 %

8.5.50	INHI - 011	PRÓPRIO	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	23,86	27,97	167,82	0,00 %
8.5.51	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	286,16	33,94	39,79	11.386,30	0,11 %
8.5.52	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	43,94	18,81	22,05	968,87	0,01 %
8.5.53	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	97,11	24,38	28,58	2.775,40	0,03 %
8.5.54	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	31,92	30,55	35,82	1.143,37	0,01 %
<b>8.6</b>			<b>VENTILAÇÃO ESGOTO</b>					<b>1.472,14</b>	<b>0,01 %</b>
8.6.1	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	10,02	11,74	82,18	0,00 %
8.6.2	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	32,00	9,28	10,88	348,16	0,00 %
8.6.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	26,78	13,25	15,53	415,89	0,00 %
8.6.4	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	37,35	43,79	43,79	0,00 %
8.6.5	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	22,00	16,65	19,52	429,44	0,00 %
8.6.6	104349	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	32,56	38,17	152,68	0,00 %
<b>8.7</b>			<b>DRENO DOS CONDICIONADORES DE AR E DRENAGEM PLUVIAL</b>					<b>362.832,16</b>	<b>3,39 %</b>
8.7.1	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	14,00	216,75	254,16	3.558,24	0,03 %
8.7.2	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	74,00	4,74	5,55	410,70	0,00 %

8.7.3	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	11,22	13,15	302,45	0,00 %
8.7.4	72915	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	82,23	12,97	15,20	1.249,89	0,01 %
8.7.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	65,00	24,30	28,49	1.851,85	0,02 %
8.7.6	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	131,52	5,15	6,03	793,06	0,01 %
8.7.7	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	29,70	106,12	124,43	3.695,57	0,03 %
8.7.8	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	39,60	34,66	40,64	1.609,34	0,02 %
8.7.9	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	16,50	29,53	34,62	571,23	0,01 %
8.7.10	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	33,00	374,95	439,66	14.508,78	0,14 %
8.7.11	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	419,70	33,94	39,79	16.699,86	0,16 %
8.7.12	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,05	54,42	63,81	641,29	0,01 %
8.7.13	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	301,82	147,22	172,63	52.103,18	0,49 %
8.7.14	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	32,00	500,72	587,14	18.788,48	0,18 %
8.7.15	83450	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	3,00	593,71	696,18	2.088,54	0,02 %
8.7.16	SDC02050	PRÓPRIO	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI 100MM	UN	27,00	42,02	49,27	1.330,29	0,01 %
8.7.17	SDC01102	PRÓPRIO	BOCAL PARA RUFO/CALHA-CHAPA GALVANIZADA 22	UN	14,00	613,64	719,55	10.073,70	0,09 %
8.7.18	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE	M	262,60	155,25	182,04	47.803,70	0,45 %

			VERTICAL. AF_07/2019						
8.7.19	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	2,20	32,72	38,36	84,39	0,00 %
8.7.20	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	2,40	67,95	79,67	191,20	0,00 %
8.7.21	99255	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	14,00	710,83	833,51	11.669,14	0,11 %
8.7.22	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	129,24	45,83	53,74	6.945,35	0,06 %
8.7.23	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	394,88	72,73	85,28	33.675,36	0,31 %
8.7.24	SDC01032	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA DE CONCRETO ARMADO COM GRELHA (0,50 X 0,40 M)	M	101,41	827,72	970,58	98.426,51	0,92 %
8.7.25	99257	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	848,56	995,02	995,02	0,01 %
8.7.26	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	11,00	512,07	600,45	6.604,95	0,06 %
8.7.27	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	36,28	42,54	85,08	0,00 %
8.7.28	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	22,00	7,16	8,39	184,58	0,00 %
8.7.29	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	96,00	6,34	7,43	713,28	0,01 %
8.7.30	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	384,60	14,92	17,49	6.726,65	0,06 %
8.7.31	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	27,00	8,91	10,44	281,88	0,00 %
8.7.32	95568	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA,	M	6,30	110,21	129,23	814,14	0,01 %



			INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015						
8.7.33	95567	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	135,42	90,29	105,87	14.336,91	0,13 %
8.7.34	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	17,48	147,22	172,63	3.017,57	0,03 %
<b>9.0</b>			<b>INSTALAÇÕES DE GÁS</b>					<b>30.907,28</b>	<b>0,29 %</b>
<b>9.1</b>			<b>INSTALAÇÕES DE GÁS</b>					<b>30.907,28</b>	<b>0,29 %</b>
9.1.1	SDC04028	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE ABRIGO DE GÁS EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, PORTÃO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DIMENSÕES CONFORME PROJETO PADRÃO SEDUC	UN	2,00	10.492,42	12.303,41	24.606,82	0,23 %
9.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	3,20	69,59	81,60	261,12	0,00 %
9.1.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	2,56	42,19	49,47	126,64	0,00 %
9.1.4	103818	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	34,00	17,62	20,66	702,44	0,01 %
9.1.5	103807	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18,00	19,16	22,46	404,28	0,00 %
9.1.6	103832	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,00	20,70	24,27	291,24	0,00 %
9.1.7	92687	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	62,59	26,32	30,86	1.931,52	0,02 %
9.1.8	103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	30,59	35,86	537,90	0,01 %
9.1.9	INES - 1054	PRÓPRIO	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO, 1º ESTÁGIO - INSTALAÇÃO DE GÁS	UN	1,00	319,63	374,79	374,79	0,00 %
9.1.10	INES - 1055	PRÓPRIO	REGULADOR DE GÁS 2º ESTÁGIO DE 2KG/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - GÁS.	UN	2,00	45,86	53,77	107,54	0,00 %
9.1.11	SDC01070	PRÓPRIO	MEDIDOR VOLUMETRICO DE GAS GLP/NAFTA FORNECIDO	UN	2,00	371,37	435,46	870,92	0,01 %

			CENTRAL GRANEL						
9.1.12	95248	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	34,72	40,71	692,07	0,01 %
<b>10.0</b>			<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO</b>					<b>59.289,20</b>	<b>0,55 %</b>
<b>10.1</b>			<b>EXTINTORES DE INCÊNDIO</b>					<b>4.418,24</b>	<b>0,04 %</b>
10.1.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	224,47	263,21	526,42	0,00 %
10.1.2	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	14,00	192,95	226,25	3.167,50	0,03 %
10.1.3	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M²	16,00	38,61	45,27	724,32	0,01 %
<b>10.2</b>			<b>PLACAS DE SINALIZAÇÃO</b>					<b>2.054,62</b>	<b>0,02 %</b>
10.2.1	SDC07001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20CM	UN	16,00	31,94	37,45	599,20	0,01 %
10.2.2	SDC07002	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA, SAÍDA DE EMERGÊNCIA, SAÍDA LATERAL ESQUERDA/DIREITA/SAÍDA EM FRENTE	UN	15,00	22,56	26,45	396,75	0,00 %
10.2.3	SDC07008	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3,00	31,94	37,45	112,35	0,00 %
10.2.4	INES - 1033	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO PONTO DE ENCONTRO DE BRIGADA DE INCÊNDIO 80X50CM (COM SUPERFÍCIE FOTOLUMINESCENTE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 13434, MATERIAL PVC COM 2MM DE ESPESSURA, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO PROPAGA CHAMAS, NÃO RADIOATIVO E ATÓXICO. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE EMITIDA PELA ABNT(SELO ABNT NBR 13434 INSERIDO NA PLACA). SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE CORES PARA DALTONICOS(SÍMBOLO INSERIDO NA PLACA). 100% REICLÁVEL, COM INDICAÇÃO DO GRUPO DE POLÍMERO. ILUMINÂNCIA MÍNIMA DE 20MCD/M2 APÓS 10 MINUTOS E 2,8MCD/M 2 APÓS 60MINUTOS COM TEMPO DE ATENUAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 340 MINUTOS (0.3 MCD/M2). )- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,77	17,31	17,31	0,00 %
10.2.5	ORC-040-COMP-56	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	29,50	34,59	311,31	0,00 %

10.2.6	SDC07003	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00	52,68	61,77	617,70	0,01 %
<b>10.3</b>			<b>SISTEMA DE ALARME DE EMERGENCIA</b>					<b>3.202,53</b>	<b>0,03 %</b>
10.3.1	SDC07004	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL PARA ALARME, TIPO QUEBRA VIDRO, COM MARTELO	UN	5,00	136,14	159,63	798,15	0,01 %
10.3.2	SDC07005	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRÔNICA, 12V, ALARME DE EMERGÊNCIA	UN	5,00	90,48	106,09	530,45	0,00 %
10.3.3	SDC07006	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME IPA, 12 LAÇOS, SEM BATERIA	UN	1,00	712,43	835,39	835,39	0,01 %
10.3.4	SDC07007	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIA SELADA PARA CENTRAL DE ALARME, 12V/5A	UN	1,00	205,01	240,39	240,39	0,00 %
10.3.5	SDC07015	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL LIGA DESLIGA, BOTOEIRA, TIPO QUEBRA VIDRO, PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DO HIDRANTE	UN	5,00	136,14	159,63	798,15	0,01 %
<b>10.4</b>			<b>SISTEMA DE ACIONAMENTO DO HIDRANTE</b>					<b>48.727,65</b>	<b>0,45 %</b>
10.4.1	ORC-040-COMP-58	PRÓPRIO	BOMBA PARA TUBULAÇÃO DE HIDRANTES, TRIFÁSICA, POTÊNCIA DE 7,5 CV - FORNECIMENTO	UN	1,00	5.028,77	5.896,73	5.896,73	0,06 %
10.4.2	94473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11,00	81,68	95,77	1.053,47	0,01 %
10.4.3	97488	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	288,32	338,08	338,08	0,00 %
10.4.4	SDC01071	PRÓPRIO	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	UN	7,00	64,70	75,86	531,02	0,00 %
10.4.5	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	169,16	105,15	123,29	20.855,73	0,19 %
10.4.6	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	143,69	168,49	1.010,94	0,01 %
10.4.7	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	141,94	166,43	332,86	0,00 %
10.4.8	INHI-041	PRÓPRIO	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", DUAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2"	UN	6,00	2.449,90	2.872,75	17.236,50	0,16 %

			X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						
10.4.9	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	193,83	227,28	681,84	0,01 %
10.4.10	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	487,91	572,12	572,12	0,01 %
10.4.11	SDC01073	PRÓPRIO	FLANGE COM SEXTAVADO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2""	UN	2,00	93,11	109,18	218,36	0,00 %
<b>10.5</b>			<b>LUMINARIA DE EMERGENCIA</b>					<b>886,16</b>	<b>0,01 %</b>
10.5.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	38,00	19,89	23,32	886,16	0,01 %
<b>11.0</b>			<b>MURO DE ARRIMO</b>					<b>66.069,32</b>	<b>0,62 %</b>
<b>11.1</b>			<b>SAPATAS</b>					<b>39.607,29</b>	<b>0,37 %</b>
11.1.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	25,02	5,00	5,86	146,61	0,00 %
11.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	55,60	5,08	5,95	330,82	0,00 %
11.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	55,60	29,53	34,62	1.924,87	0,02 %
11.1.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	45,28	131,62	154,33	6.988,06	0,07 %
11.1.5	FUES - 1002	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	22,24	818,55	959,83	21.346,61	0,20 %
11.1.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	491,46	15,01	17,60	8.649,69	0,08 %
11.1.7	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	2,78	42,19	49,47	137,52	0,00 %
11.1.8	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	3,89	7,73	9,06	35,24	0,00 %
11.1.9	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19,46	2,10	2,46	47,87	0,00 %
<b>11.1.10</b>			<b>ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL</b>					<b>22.106,03</b>	<b>0,21 %</b>

11.1.10.1	89465	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M²	33,74	116,92	137,10	4.625,75	0,04 %
11.1.10.2	92882	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,30	13,46	15,78	272,99	0,00 %
11.1.10.3	92883	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,90	12,70	14,89	564,33	0,01 %
11.1.10.4	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M³	5,30	966,43	1.133,23	6.006,11	0,06 %
11.1.10.5	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	33,74	188,78	221,36	7.468,68	0,07 %
11.1.10.6	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	67,48	2,84	3,33	224,70	0,00 %
11.1.10.7	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	67,48	26,88	31,51	2.126,29	0,02 %
11.1.10.8	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	67,48	10,33	12,11	817,18	0,01 %
<b>11.1.10.9</b>			<b>DRENAGEM</b>					<b>4.356,00</b>	<b>0,04 %</b>
11.1.10.9.1	DREN - 004	PRÓPRIO	DRENO CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA	M³	10,00	128,54	150,72	1.507,20	0,01 %
11.1.10.9.2	EST-036	PRÓPRIO	TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO, ENVOLTO COM CAMISA DRENANTE GEOTEXTIL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	60,00	33,12	38,83	2.329,80	0,02 %
11.1.10.9.3	EST-037	PRÓPRIO	FORNECIMENTO/INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT-10	M²	50,00	8,86	10,38	519,00	0,00 %
<b>12.0</b>			<b>PÓRTICO ENTRADA PRINCIPAL</b>					<b>41.622,09</b>	<b>0,39 %</b>
<b>12.1</b>			<b>IMPLANTAÇÃO</b>					<b>1.905,02</b>	<b>0,02 %</b>
12.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	10,44	37,57	44,05	459,88	0,00 %
12.1.2	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	2,54	35,80	41,97	106,60	0,00 %
12.1.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	14,48	5,08	5,95	86,15	0,00 %
12.1.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	14,48	30,58	35,85	519,10	0,00 %
12.1.5	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA	M³	10,73	10,07	11,80	126,61	0,00 %

			HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016						
12.1.6	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	4,10	7,73	9,06	37,10	0,00 %
12.1.7	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	40,95	2,49	2,91	119,16	0,00 %
12.1.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	6,43	59,74	70,05	450,42	0,00 %
<b>12.2</b>			<b>SAPATAS</b>					<b>2.426,37</b>	<b>0,02 %</b>
12.2.1	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	5,03	78,42	91,95	462,50	0,00 %
12.2.2	ASTU - 1008	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA □ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	1,33	794,10	931,16	1.238,44	0,01 %
12.2.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,50	15,01	17,60	343,20	0,00 %
12.2.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,30	13,42	15,73	382,23	0,00 %
<b>12.3</b>			<b>VIGAS BALDRAMES</b>					<b>2.269,83</b>	<b>0,02 %</b>
12.3.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	4,40	101,71	119,26	524,74	0,00 %
12.3.2	FUES - 1011	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	0,92	812,15	952,32	876,13	0,01 %
12.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,15	17,00	19,93	142,49	0,00 %
12.3.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	13,08	16,00	18,76	245,38	0,00 %
12.3.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,23	15,01	17,60	197,64	0,00 %
12.3.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,02	13,42	15,73	283,45	0,00 %
<b>12.4</b>			<b>PILARES</b>					<b>9.340,34</b>	<b>0,09 %</b>

12.4.1	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	28,12	166,28	194,97	5.482,55	0,05 %
12.4.2	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	2,18	795,60	932,92	2.033,76	0,02 %
12.4.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,80	14,11	16,54	509,43	0,00 %
12.4.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	110,75	10,13	11,87	1.314,60	0,01 %
<b>12.5</b>			<b>VIGAS</b>					<b>1.563,43</b>	<b>0,01 %</b>
12.5.1	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	5,17	97,82	114,70	592,99	0,01 %
12.5.2	TP13-SUP-002	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES COM CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (NBR 8953)	M³	0,51	792,48	929,26	473,92	0,00 %
12.5.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,98	13,73	16,09	176,66	0,00 %
12.5.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,17	13,20	15,47	33,56	0,00 %
12.5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,45	11,94	14,00	286,30	0,00 %
<b>12.6</b>			<b>ESTRUTURA EM AÇO</b>					<b>2.696,39</b>	<b>0,03 %</b>
12.6.1	SEDI - 2002	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA PARA O PÓRTICO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36 - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	KG	333,30	6,90	8,09	2.696,39	0,03 %
<b>12.7</b>			<b>ELEMENTOS DE VEDAÇÃO</b>					<b>2.379,88</b>	<b>0,02 %</b>
12.7.1	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	4,32	151,42	177,55	767,01	0,01 %
12.7.2	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	M²	10,65	107,90	126,52	1.347,43	0,01 %

			BETONEIRA. AF_12/2021						
12.7.3	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	5,25	43,12	50,56	265,44	0,00 %
<b>12.8</b>			<b>REVESTIMENTOS E PINTURA</b>					<b>7.214,81</b>	<b>0,07 %</b>
12.8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	21,30	6,78	7,95	169,33	0,00 %
12.8.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	21,30	46,43	54,44	1.159,57	0,01 %
12.8.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	44,59	2,84	3,33	148,48	0,00 %
12.8.4	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	44,59	25,29	29,65	1.322,09	0,01 %
12.8.5	PARE - 1011	PRÓPRIO	FECHAMENTO LATERAL EM ACM SOBRE ESTRUTURA METÁLICA JA EXISTENTE CONFORME PROJETO, COM O USO PARAFUSO AUTOBROCANTE	M²	29,47	108,01	126,65	3.732,37	0,03 %
12.8.6	EE-SC-C46	PRÓPRIO	APLICAÇÃO DE SILICONE NA INTERFACE DO ACM COM O COBOGO DO PÓRTICO	UN	1,00	25,44	29,83	29,83	0,00 %
12.8.7	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	44,59	10,33	12,11	539,98	0,01 %
12.8.8	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M²	2,43	39,72	46,57	113,16	0,00 %
<b>12.9</b>			<b>LETREIROS E PINTURA</b>					<b>9.095,01</b>	<b>0,08 %</b>
12.9.1	SEDI - 1005	PRÓPRIO	LETREIRO - LETRAS EM ACM (GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO) 27 LETRAS	UN	1,00	2.913,90	3.416,83	3.416,83	0,03 %
12.9.2	SEDI - 1006	PRÓPRIO	PLACA EM ACM COM LOGO DO GOVERNO DIM. 0,60X0,60M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	694,07	813,86	813,86	0,01 %
12.9.3	SEDI - 3001	PRÓPRIO	LETRA CAIXA METÁLICA H = 0,50 M E= 0,08 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	518,54	608,04	4.864,32	0,05 %
<b>12.10</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>2.731,01</b>	<b>0,03 %</b>
12.10.1	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	26,14	30,65	61,30	0,00 %
12.10.2	INEL - 1069	PRÓPRIO	PLACA 2X4 C/ FURO CENTRAL - FORNECIMENTO E	UN	2,00	23,46	27,50	55,00	0,00 %



			INSTALAÇÃO						
12.10.3	INEL - 1005	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE EMBUTIR 153X153X82 MM, A SER INSTALADA NO TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	52,70	61,79	185,37	0,00 %
12.10.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	193,20	4,16	4,87	940,88	0,01 %
12.10.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	36,43	42,71	42,71	0,00 %
12.10.6	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,78	13,81	13,81	0,00 %
12.10.7	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,90	9,54	11,18	613,78	0,01 %
12.10.8	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,80	8,25	9,67	17,40	0,00 %
12.10.9	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,80	5,62	6,59	11,86	0,00 %
12.10.10	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,80	11,62	13,62	24,51	0,00 %
12.10.11	SDC01041	PRÓPRIO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 (1") INSTALADO NO SOLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,60	5,44	6,37	73,89	0,00 %
12.10.12	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	0,70	69,59	81,60	57,12	0,00 %
12.10.13	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	0,70	24,30	28,49	19,94	0,00 %
12.10.14	INEL - 1059	PRÓPRIO	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE EMBUTIR, PARA PISO COM 1 LÂMPADA LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	130,79	153,36	613,44	0,01 %
<b>13.0</b>			<b>QUADRA</b>					<b>1.037.472,40</b>	<b>9,69 %</b>
<b>13.1</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>					<b>313.845,39</b>	<b>2,93 %</b>
<b>13.1.1</b>			<b>ESTACA 35 CM</b>					<b>189.138,06</b>	<b>1,77 %</b>
13.1.1.1	PAVI - 125	PRÓPRIO	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 35 CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR BOMBA LANÇA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	640,00	181,88	213,27	136.492,80	1,27 %
13.1.1.2	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE	KG	792,42	15,53	18,21	14.429,96	0,13 %

			SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS						
13.1.1.3	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	2621,01	11,61	13,61	35.671,94	0,33 %
13.1.1.4	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	86,16	6,24	7,31	629,82	0,01 %
13.1.1.5	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	430,81	1,53	1,79	771,14	0,01 %
13.1.1.6	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	80,00	12,18	14,28	1.142,40	0,01 %
<b>13.1.2</b>			<b>BLOCO DE FUNDAÇÃO</b>					<b>97.306,00</b>	<b>0,91 %</b>
13.1.2.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	145,53	5,00	5,86	852,80	0,01 %
13.1.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	88,20	5,08	5,95	524,79	0,00 %
13.1.2.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	88,20	29,53	34,62	3.053,48	0,03 %
13.1.2.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	164,56	78,42	91,95	15.131,29	0,14 %
13.1.2.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA □ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	47,30	836,59	980,98	46.400,35	0,43 %
13.1.2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	91,80	17,00	19,93	1.829,57	0,02 %
13.1.2.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1065,70	15,01	17,60	18.756,32	0,18 %
13.1.2.8	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	362,50	11,35	13,30	4.821,25	0,05 %
13.1.2.9	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	98,23	42,19	49,47	4.859,43	0,05 %
13.1.2.10	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	66,22	6,24	7,31	484,06	0,00 %

13.1.2.11	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	331,10	1,53	1,79	592,66	0,01 %
<b>13.1.3</b>			<b>VIGA BALDRAME</b>					<b>27.401,33</b>	<b>0,26 %</b>
13.1.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	7,82	69,59	81,60	638,11	0,01 %
13.1.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	19,54	5,08	5,95	116,26	0,00 %
13.1.3.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	19,54	29,53	34,62	676,47	0,01 %
13.1.3.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	102,26	67,61	79,27	8.106,15	0,08 %
13.1.3.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA □ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	6,09	836,59	980,98	5.974,16	0,06 %
13.1.3.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	72,00	17,00	19,93	1.434,96	0,01 %
13.1.3.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	174,30	15,01	17,60	3.067,68	0,03 %
13.1.3.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	1,73	42,19	49,47	85,58	0,00 %
13.1.3.9	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	8,53	6,24	7,31	62,35	0,00 %
13.1.3.10	95302	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	42,63	1,53	1,79	76,30	0,00 %
13.1.3.11	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	102,26	59,74	70,05	7.163,31	0,07 %
<b>13.2</b>			<b>ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA</b>					<b>352.992,14</b>	<b>3,30 %</b>
13.2.1	COBE - 3051	PRÓPRIO	COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 06_2023	KG	12073,77	13,92	16,32	197.043,92	1,84 %
13.2.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	879,92	151,15	177,23	155.948,22	1,46 %
<b>13.3</b>			<b>ARQUIBANCADA E MURETA</b>					<b>120.680,55</b>	<b>1,13 %</b>

<b>13.3.1</b>			<b>ARQUIBANCADA</b>					<b>21.438,78</b>	<b>0,20 %</b>
13.3.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	25,06	49,46	57,99	1.453,22	0,01 %
13.3.1.2	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	24,17	70,19	82,30	1.989,19	0,02 %
13.3.1.3	FUES - 1011	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	8,20	812,15	952,32	7.809,02	0,07 %
13.3.1.4	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	49,82	18,42	21,59	1.075,61	0,01 %
13.3.1.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	49,49	13,20	15,47	765,61	0,01 %
13.3.1.6	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	52,83	107,90	126,52	6.684,05	0,06 %
13.3.1.7	103316	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	20,55	68,98	80,88	1.662,08	0,02 %
<b>13.3.2</b>			<b>MURETA</b>					<b>99.241,77</b>	<b>0,93 %</b>
13.3.2.1	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M²	60,52	185,02	216,95	13.129,81	0,12 %
13.3.2.2	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	3,09	795,60	932,92	2.882,72	0,03 %
13.3.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	179,02	14,11	16,54	2.960,99	0,03 %
13.3.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	297,36	13,20	15,47	4.600,15	0,04 %
13.3.2.5	103316	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	102,35	68,98	80,88	8.278,06	0,08 %

13.3.2.6	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	275,14	208,88	244,93	67.390,04	0,63 %
<b>13.4</b>			<b>CALÇADA E PISO TÁTIL</b>					<b>14.661,75</b>	<b>0,14 %</b>
13.4.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	135,37	89,00	104,36	14.127,21	0,13 %
13.4.2	SDC04010	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL, EM CONCRETO, 25X25CM, DIRECIONAL/ALERTA	M²	2,75	165,77	194,38	534,54	0,00 %
<b>13.5</b>			<b>CONTRAPISO ARMADO</b>					<b>110.968,63</b>	<b>1,04 %</b>
13.5.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M³	33,92	150,88	176,92	6.001,12	0,06 %
13.5.2	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M²	678,37	1,61	1,88	1.275,33	0,01 %
13.5.3	FUES - 1004	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA, PARA ESPESSURA DE 7 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	47,49	823,53	965,67	45.859,66	0,43 %
13.5.4	97088	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	1204,78	18,42	21,59	26.011,20	0,24 %
13.5.5	SDC01065	PRÓPRIO	JUNTA SERRADA, SEÇÃO TRANSVERSAL DIM. 5X10MM E PREENCHIMENTO COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO.	M	140,77	4,26	4,99	702,44	0,01 %
13.5.6	SDC01066	PRÓPRIO	APLICAÇÃO DE SELANTE PARA JUNTA DE CONCRETAGEM E/OU TRATAMENTO DE JUNTA DE CONCRETAGEM DE PISOS	M	50,78	2,07	2,42	122,88	0,00 %
13.5.7	92884	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	196,81	13,11	15,37	3.024,96	0,03 %
13.5.8	97115	SINAPI	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	KG	2,00	44,83	52,56	105,12	0,00 %
13.5.9	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M²	639,42	37,17	43,58	27.865,92	0,26 %
<b>13.6</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>15.069,37</b>	<b>0,14 %</b>
13.6.1	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	245,79	5,86	6,87	1.688,57	0,02 %

13.6.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M²	245,79	46,43	54,44	13.380,80	0,12 %
<b>13.7</b>			<b>PINTURA</b>					<b>40.993,13</b>	<b>0,38 %</b>
13.7.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	225,24	2,84	3,33	750,04	0,01 %
13.7.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	213,40	10,33	12,11	2.584,27	0,02 %
13.7.3	SDC01019	PRÓPRIO	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M²	225,24	12,91	15,13	3.407,88	0,03 %
13.7.4	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	395,00	8,83	10,35	4.088,25	0,04 %
13.7.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	234,43	16,41	19,24	4.510,43	0,04 %
13.7.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	428,18	51,10	59,91	25.652,26	0,24 %
<b>13.8</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>15.297,14</b>	<b>0,14 %</b>
13.8.1	SEDI - 1010	PRÓPRIO	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE 1,80X1,20M, COM ARO DE METAL E REDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	3.744,92	4.391,29	4.391,29	0,04 %
13.8.2	SEDI - 1012	PRÓPRIO	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, COM GANCHOS DE FIXAÇÃO COR BCA, CARRETLHA EM FERRO GALVANIZADO COM CATRATA PINT BCA, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM, ANEL PARA CABO DE AÇO, ROLDANA, INCLUSIVE TAMPAS NIVELADAS COM PISO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	1,00	2.482,88	2.911,42	2.911,42	0,03 %
13.8.3	SEDI - 1017	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA COMPLETA PARA SUPORTE DA TABELA DE BASQUETE - QUADRA POLIESPORTIVA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO	KG	266,12	10,30	12,07	3.212,06	0,03 %
13.8.4	SEDI - 1013	PRÓPRIO	CONJUNTO DE TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL 3X2M EM AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	1,00	4.078,44	4.782,37	4.782,37	0,04 %
<b>13.9</b>			<b>TOTEM</b>					<b>4.412,60</b>	<b>0,04 %</b>

13.9.1	SEDI - 1009	PRÓPRIO	PINTURA ARTISTICA EM SUPERFÍCIE METÁLICA COM TINTA ESMALTE - CONFORME PADRÃO SEDUC PARA LOGO DO GOVERNO (OITÃO DA QUADRA)	M²	1,42	76,18	89,32	126,83	0,00 %
13.9.2	SEDI - 1015	PRÓPRIO	EXECUÇÃO IN LOCO DE TOTEM EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FUNDAÇÃO.	UN	1,00	3.321,96	3.895,33	3.895,33	0,04 %
13.9.3	SEDI - 1016	PRÓPRIO	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80 X 60 CM, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	0,48	693,69	813,42	390,44	0,00 %
<b>13.10</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>47.215,66</b>	<b>0,44 %</b>
<b>13.10.1</b>			<b>ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS</b>					<b>2.581,61</b>	<b>0,02 %</b>
13.10.1.1	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	26,14	30,65	183,90	0,00 %
13.10.1.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	9,88	11,58	23,16	0,00 %
13.10.1.3	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	15,23	17,85	17,85	0,00 %
13.10.1.4	INEL - 1002	PRÓPRIO	CONDULETE DE PVC, TIPO 5 ENTRADAS, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	32,67	38,30	153,20	0,00 %
13.10.1.5	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	15,00	35,12	41,18	617,70	0,01 %
13.10.1.6	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	45,00	9,49	11,12	500,40	0,00 %
13.10.1.7	INEL - 1019	PRÓPRIO	UNIDUT Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,00	20,57	24,12	1.085,40	0,01 %
<b>13.10.2</b>			<b>ACESSÓRIOS DE USO GERAL</b>					<b>988,88</b>	<b>0,01 %</b>
13.10.2.1	INEL - 1003	PRÓPRIO	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO AUTOTARRACHANTE 2,9X25MM E BUCHA DE NYLON S4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	188,00	4,49	5,26	988,88	0,01 %
<b>13.10.3</b>			<b>CABO UNIPOLAR (COBRE)</b>					<b>3.108,80</b>	<b>0,03 %</b>
13.10.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	721,30	3,68	4,31	3.108,80	0,03 %
<b>13.10.4</b>			<b>CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR</b>					<b>67,99</b>	<b>0,00 %</b>
13.10.4.1	INEL - 1020	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO - 120X120 X75MM	UN	1,00	57,99	67,99	67,99	0,00 %
<b>13.10.5</b>			<b>DISPOSITIVO ELÉTRICO EMBUTIDO</b>					<b>520,99</b>	<b>0,00 %</b>

13.10.5.1	INEL - 1021	PRÓPRIO	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 20A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	42,53	49,87	149,61	0,00 %
13.10.5.2	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	39,32	46,10	276,60	0,00 %
13.10.5.3	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	27,15	31,83	63,66	0,00 %
<b>13.10.6</b>			<b>DISPOSITIVO ELÉTRICO SOBREPOR</b>				0,00	0,00	0,00 %
13.10.6.1	INEL - 1046	PRÓPRIO	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	6,64	7,78	31,12	0,00 %
<b>13.10.7</b>			<b>DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO</b>					<b>304,88</b>	<b>0,00 %</b>
13.10.7.1	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	58,31	68,37	205,11	0,00 %
13.10.7.2	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	61,53	72,15	72,15	0,00 %
13.10.7.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,78	13,81	27,62	0,00 %
<b>13.10.8</b>			<b>ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL</b>					<b>471,54</b>	<b>0,00 %</b>
13.10.8.1	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,50	12,16	14,25	49,87	0,00 %
13.10.8.2	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,50	11,33	13,28	312,08	0,00 %
13.10.8.3	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,70	8,25	9,67	35,77	0,00 %
13.10.8.4	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,90	5,62	6,59	5,93	0,00 %
13.10.8.5	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,90	11,62	13,62	12,25	0,00 %
13.10.8.6	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,40	11,33	13,28	31,87	0,00 %
13.10.8.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	0,22	69,59	81,60	17,62	0,00 %
13.10.8.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	0,22	24,30	28,49	6,15	0,00 %



<b>13.10.9</b>			<b>ELETRODUTO PVC ROSCA</b>					<b>1.939,17</b>	<b>0,02 %</b>
13.10.9.1	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	165,60	9,99	11,71	1.939,17	0,02 %
<b>13.10.10</b>			<b>LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS</b>					<b>3.480,07</b>	<b>0,03 %</b>
13.10.10.1	INEL - 1023	PRÓPRIO	REFLETOR/PROJETOR LED, PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRA, 100W, BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	175,23	205,47	3.082,05	0,03 %
13.10.10.2	INEL - 1024	PRÓPRIO	REFLETOR LED COM SENSOR, 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	169,72	199,01	398,02	0,00 %
<b>13.10.11</b>			<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR</b>					<b>1.260,02</b>	<b>0,01 %</b>
13.10.11.1	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	575,83	675,21	675,21	0,01 %
13.10.11.2	INEL - 1025	PRÓPRIO	MURETA DE MEDIÇÃO, DIMENSÕES 1,5 X 2,2 X 0,4 M	UN	1,00	498,73	584,81	584,81	0,01 %
<b>13.10.12</b>			<b>SPDA - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>					<b>32.491,71</b>	<b>0,30 %</b>
13.10.12.1	SDC03004	PRÓPRIO	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA, DIÂMETRO 1"	UN	40,00	6,84	8,02	320,80	0,00 %
13.10.12.2	INEL - 1029	PRÓPRIO	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO AUTOTARRACHANTE 4,2X32MM E BUCHA DE NYLON S6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	222,00	4,17	4,88	1.083,36	0,01 %
13.10.12.3	INES - 1002	PRÓPRIO	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO AÇO GALVANIZADO, CABEÇA SEXTAVADA, 1/4" X 1", ROSCA SOBERBA E PORCA SEXTAVADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	282,00	5,74	6,73	1.897,86	0,02 %
13.10.12.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	34,00	69,59	81,60	2.774,40	0,03 %
13.10.12.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	34,00	24,30	28,49	968,66	0,01 %
13.10.12.6	INES - 1005	PRÓPRIO	CONECTOR DE MEDIÇÃO COM 2 PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	59,24	69,46	694,60	0,01 %
13.10.12.7	INES - 1006	PRÓPRIO	CAIXA DE INSPECAO 4X2" EM PVC SUSPENSA, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	35,70	41,86	418,60	0,00 %
13.10.12.8	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	49,90	58,51	234,04	0,00 %
13.10.12.9	INES - 1007	PRÓPRIO	TAMPA DA CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, EM FERRO FUNDIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	294,81	345,69	1.382,76	0,01 %
13.10.12.10	INES - 1008	PRÓPRIO	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 50,00MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	6,96	8,16	81,60	0,00 %
13.10.12.11	INES - 1009	PRÓPRIO	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 70,00MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	8,30	9,73	97,30	0,00 %

13.10.12.12	INES - 1010	PRÓPRIO	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA, INCLUSIVE CONECTOR COM GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	74,33	87,15	1.743,00	0,02 %
13.10.12.13	INES - 1011	PRÓPRIO	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA UM CABO DE COBRE DE 16-70 MM² COM GRAMPO U	UN	4,00	26,39	30,94	123,76	0,00 %
13.10.12.14	INES - 1012	PRÓPRIO	SOLDA EXOTÉRMICA CARTUCHO N° 115 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	41,74	48,94	1.272,44	0,01 %
13.10.12.15	INES - 1013	PRÓPRIO	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	45,00	35,07	41,12	1.850,40	0,02 %
13.10.12.16	INES - 1014	PRÓPRIO	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO DE 6M 7/8" X 1/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	45,00	60,61	71,07	3.198,15	0,03 %
13.10.12.17	INES - 1015	PRÓPRIO	CABO DE AÇO COBREADO 50 MM², ENTERRADO, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32,90	48,03	56,31	1.852,59	0,02 %
13.10.12.18	INES - 1016	PRÓPRIO	CORDOALHA DE AÇO COBREADO 70 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	140,20	63,27	74,19	10.401,43	0,10 %
13.10.12.19	95731	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	10,00	11,43	13,40	134,00	0,00 %
13.10.12.20	INES - 1017	PRÓPRIO	PRESILHA PARA FIXAÇÃO DE CABO ATÉ 70MM NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	34,00	34,77	40,77	1.386,18	0,01 %
13.10.12.21	INES - 1018	PRÓPRIO	APLICAÇÃO DE SELANTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL 360G	UN	6,00	4,65	5,45	32,70	0,00 %
13.10.12.22	INES - 1004	PRÓPRIO	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM PARA EMBUTIR COM TAMPA, 20X20X10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	463,15	543,08	543,08	0,01 %
<b>13.11</b>			<b>LIMPEZA DA OBRA</b>					<b>1.336,04</b>	<b>0,01 %</b>
13.11.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	699,50	1,63	1,91	1.336,04	0,01 %
							<b>TOTAIS -&gt;</b>	<b>10.712.000,00</b>	<b>100,00 %</b>
								<b>TOTAL SEM BDI</b>	
								<b>TOTAL DO BDI</b>	
								<b>TOTAL GERAL</b>	